

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2011



Posse nova Presidência



Em sessão solene realizada em 3 de março de 2011, o ministro João Oreste Dalazen tomou posse como presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o biênio 2011/2013. A ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi foi empossada como vice-presidente e o ministro Antônio José de Barros Levenhagen como corregedor-geral da Justiça do Trabalho.

Em seu discurso, o novo presidente do TST e do CSJT propôs-se a desenvolver uma gestão compartilhada, marcada pela busca permanente do diálogo. Ressaltou a importância de ter a seu lado os colegas juízes do trabalho de primeira instância e desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho, "sobre cujos ombros recai a assombrosa responsabilidade de ser a imagem e a personificação da Justiça do Trabalho na esmagadora maioria das causas trabalhistas".

O ministro lembrou que, em 2011, a Justiça do Trabalho no Brasil completaria 70 anos, momento oportuno para uma reflexão jurídico-trabalhista no País. Destacou que questões importantes necessitam de soluções urgentes, como a execução trabalhista. Por isso, prometeu empenhar-se em uma luta por "vigorosas e múltiplas medidas no plano legislativo a fim de alcançar uma reforma na legislação processual trabalhista, nitidamente em descompasso com a exigência constitucional de duração razoável do processo".

Outra prioridade destacada pelo novo presidente do TST e do CSJT foi o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). "O grande objetivo a ser atingido, a luta obstinada que precisamos e vamos travar, no campo administrativo, é pela implantação efetiva e final do processo eletrônico em toda a Justiça do Trabalho."

Estiveram presentes à solenidade o vice-presidente da República, Michel Temer, o presidente do Senado, José Sarney, o ministro Marco Aurélio de Farias Mello, representando o presidente do Supremo Tribunal Federal, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, o presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Ari Pargendler, o presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Benjamin Zymler, e o advogado-geral da União substituto, Fernando Luiz Albuquerque Faria, dentre outras autoridades.

Novos conselheiros

Em 2011, tomaram posse como membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

5 de fevereiro

Desembargador Márcio Vasques Thibau de Almeida, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, representando a região Centro-Oeste, em substituição ao desembargador Gentil Pio de Oliveira.

Desembargador Eduardo Augusto Lobato, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, representando a região Sudeste, em substituição ao desembargador Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva.

Desembargador José Maria Quadros de Alencar, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, representando a região Norte, em substituição à desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima.

1º de abril

Ministro Emannel Pereira, do Tribunal Superior do Trabalho, em substituição à ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que passou a integrar o Conselho como membro nato (vice-presidente).

9 de abril

Ministro Lelio Bentes Corrêa, do Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao ministro João Batista Brito Pereira, em razão do término do mandato.

28 de setembro

Desembargadora Claudia Cardoso de Souza, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, representando a região Sudeste, em substituição ao desembargador Eduardo Augusto Lobato, em razão do término do mandato.

Sessões e processos



Em 2011, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho realizou nove sessões ordinárias. Ao longo do ano, 121 processos foram autuados e 139 solucionados. Além disso, 14 resoluções foram aprovadas em Plenário. Destacam-se as seguintes decisões:

Criação de Varas do Trabalho, cargos e funções

Durante a 2ª sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizada em 1º de abril, o Plenário aprovou o encaminhamento ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho de 12 propostas de anteprojetos de lei que alteram a estrutura de Tribunais Regionais do Trabalho. As propostas visavam à criação de Varas do Trabalho, cargos de juízes e de servidores, além de cargos em comissão e funções comissionadas, no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª Região (MG), 6ª Região (PE), 7ª Região (CE), 8ª Região (PA/AP), 9ª Região (PR), 10ª Região (DF/TO), 12ª Região (SC), 14ª Região (RO/AC), 18ª Região (GO), 19ª Região (AL), 21ª Região (RN) e 23ª Região (MT).

Vaga do quinto constitucional

Também na 2ª sessão ordinária, os conselheiros julgaram improcedente recurso administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, que questionava a Resolução Administrativa nº 74/2009 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO). Com base na Lei Orgânica da Magistratura (Lei Complementar nº 35, de 14/03/79), a resolução regional estabeleceu o critério de alternância para o preenchimento de vaga ímpar de desembargador destinada ao quinto constitucional.

O cerne da controvérsia estava em se definir quem deveria ser o primeiro ocupante (Ministério Público do Trabalho ou Ordem dos Advogados do Brasil) da terceira vaga destinada ao quinto constitucional, criada pela Lei 11.964/2009.

O relator, ministro conselheiro Renato de Lacerda Paiva, entendeu que o TRT da 18ª Região agiu corretamente ao destinar a vaga em disputa ao Ministério Público do Trabalho. Isso porque a última nomeação ocorrida foi de egresso da Ordem dos Advogados do Brasil. Segundo o conselheiro, “o preenchimento se dará por alternância, vislumbrando, sempre, a última nomeação ocorrida, em atendimento ao princípio da sucessividade”.

O ministro relator citou precedentes do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça: “O arcabouço normativo constitucional não contempla preferência no preenchimento de vagas do quinto entre advogados e membros do Ministério Público. Sendo par o número de vagas, as cadeiras serão preenchidas pela classe respectiva, levando-se em conta o antecessor. Sendo ímpar, pela salutar alternância.”

O voto foi aprovado por maioria, vencidos os conselheiros desembargadores Eduardo Augusto Lobato e José Maria Quadros de Alencar.

Padronização da estrutura organizacional e de pessoal

A Resolução nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, passou por duas alterações em 2011.

Por unanimidade, em 29 de abril, os conselheiros decidiram dar nova redação ao parágrafo único do art. 7º da Resolução nº 63. Pelo texto aprovado (Resolução nº 77/2011) na 3ª sessão ordinária, desde que devidamente justificado, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

Em 19 de agosto, o Plenário aprovou novas mudanças na Resolução nº 63/2010, apresentadas pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, após vista regimental em pedido de providências apresentado pelo Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR.

Ao proferir o voto, o ministro Dalazen destacou as principais alterações, condensadas na Resolução nº 83/2011. A primeira delas diz respeito a cargos em comissão ou funções comissionadas, que não podem passar de 62,5% do quantitativo de cargos efetivos dos órgãos. Os tribunais que estiverem acima do percentual estabelecido terão propostas de criação de novos cargos em comissão ou funções comissionadas indeferidas pelo CSJT.

A resolução também passou a fixar critérios de lotação dos servidores na proporção de 70% para a atividade fim e 30% para a atividade meio. Os Tribunais Regionais do Trabalho que ultrapassarem o limite de 30% para unidades de apoio administrativo devem remanejar servidores. A nova redação adverte que os tribunais que não se enquadrarem poderão não ser beneficiados com recursos orçamentários cuja descentralização inscreva-se no exercício do poder discricionário da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem prejuízo

das demais vedações previstas na norma.

A estrutura hierárquica das unidades administrativas também foi revista, uniformizando-se o nível do cargo em comissão e da função comissionada a ser ocupado pelo respectivo titular. Já os membros dos Tribunais Regionais do Trabalho passaram a receber a denominação de “desembargadores”.

Outra mudança diz respeito ao artigo quinto, que trata da alteração da composição dos tribunais. Foi acrescentado um parágrafo único de forma a explicitar que, no cálculo da média de processos recebidos anualmente por magistrado de segundo grau, não se contabilizarão os desembargadores investidos em cargo de direção, tendo em vista que não recebem distribuição de processos.

Com as mudanças propostas, a resolução passou ainda a prever a possibilidade de instalação de Foros nas localidades em que houver mais de uma Vara do Trabalho, sem prejuízo da lotação existente nas varas. Ou seja, a criação de Foros não implica remanejamento de cargos que compõem a estrutura das Varas do Trabalho.

Os tribunais têm até 31 de dezembro de 2012 para se adequarem à resolução. O presidente do CSJT destacou que a Justiça do Trabalho é o único ramo do Poder Judiciário com a estrutura organizacional e de pessoal padronizada. “Constitui avanço extraordinário na gestão administrativa da Justiça do Trabalho, que a destaca e a notabiliza em confronto com os demais segmentos do Judiciário”, ressaltou. As mudanças, segundo o ministro, servem de estímulo aos tribunais que ainda não se adaptaram à resolução.



Honorários periciais

Em 29 de abril, durante a 3ª sessão ordinária, o Plenário do CSJT retomou a discussão sobre a fixação de subteto no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho para efeito de arbitramento de honorários periciais em caso de reclamante beneficiário de assistência judiciária gratuita.

Após vista regimental do ministro conselheiro Renato de Lacerda Paiva, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, defendeu fixar a possibilidade de os Regionais poderem regulamentar um subteto “para que não se interprete que o valor dos honorários periciais tem que ser sempre R\$ 1 mil, como vem ocorrendo, que é a grande preocupação, e deixar claro que o magistrado arbitra os honorários como lhe parecer de direito, mas o reembolso pela União em casos de assistência judiciária não vai senão até um determinado limite”.

Em seu voto, o ministro propôs a alteração dos parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Resolução nº 66/2010, de modo que os Tribunais Regionais do Trabalho pudessem fixar, por meio de atos regulamentares, os valores passíveis de reembolso pela União, a título de honorários periciais, até o montante máximo de R\$1 mil.

Já honorários fixados além desse limite, segundo a proposta, necessitariam de fundamentação. As alterações foram aprovadas por unanimidade e resultaram na Resolução nº 78/2011.

Condução de veículos oficiais



Durante a 4ª sessão ordinária, ocorrida em 27 de maio, o Plenário do CSJT aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 79/2011, que alterou o parágrafo único do artigo 17 da Resolução nº 68/2010, sobre a possibilidade de atribuir a condução de veículo oficial a servidores ocupantes de cargo que não possuem essa atividade como atribuição. Os conselheiros decidiram adequar o texto à Lei 9.327/1996, conforme entendimento do relator, desembargador conselheiro Gilmar Cavalieri.

O artigo 1º dessa lei estabelece que servidores públicos federais, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertencem.

O artigo 17 da Resolução nº 68 limitava a condução de veículos a prazo não superior a 90 dias, em casos excepcionais e de transitória necessidade, e um mesmo servidor não poderia receber a atribuição por um período de um ano. Com a nova redação, não há mais essas restrições.

Assim, os Tribunais Regionais do Trabalho que não possuem número suficiente de servidores com atribuição de condução de veículos podem designar servidores ocupantes de outros cargos e especialidades para conduzir veículos oficiais, na forma da Lei 9.327/1996.

Política de Comunicação Social

Na 5ª sessão ordinária do CSJT, realizada em 17 de junho, o Plenário aprovou a Resolução nº 80/2011, que instituiu a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O documento traz objetivos e diretrizes que devem ser seguidos na elaboração e execução de ações de Comunicação Social.

Cálculo da gratificação natalina

Durante a 5ª sessão ordinária, foi instituída comissão para definir procedimentos relativos ao cálculo da gratificação natalina, prevista no artigo 63 da Lei 8.112/90.

A comissão foi criada após sugestão da desembargadora conselheira Márcia Andrea Farias da Silva. Ao fazer levantamento sobre o tema, ela constatou que os Tribunais Regionais do Trabalho utilizam critérios diferentes para calcular o benefício. Enquanto alguns TRTs aplicam a proporcionalidade ao período de recebimento de função comissionada (FC), outros concedem a gratificação apenas aos servidores em exercício da FC no mês de dezembro.

A comissão foi composta pelos seguintes conselheiros:

Des. Márcia Andrea Farias da Silva (relatora)

Des. Eduardo Augusto Lobato

Des. Gilmar Cavalieri

Banco de Projetos de Mobiliário

Também na 5ª sessão ordinária, os conselheiros decidiram, por unanimidade, acrescentar a criação de um Banco de Projetos de Mobiliário à Resolução nº 54/2008. Com a mudança, o artigo 5º da resolução passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Ficam criados, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Banco de Projetos Arquitetônicos, destinado ao arquivamento dos projetos das áreas de engenharia e arquitetura, e o Banco de Projetos de Mobiliário, destinado ao arquivamento dos projetos de mobiliário, de propriedade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.”

A alteração contida na Resolução nº 81/2011 foi proposta pela ministra conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, acolhendo sugestão do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR.

Mudança na Assessoria de Relações Institucionais

Em 19 de agosto, o Plenário decidiu, mediante a Resolução nº 82/2011, rever a Resolução nº 36/2007, que criou a Assessoria de Relações Institucionais (ASRI). Com a mudança, a atuação dos servidores que compõem a assessoria ficou focada nos assuntos de interesse do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Entre as atribuições redefinidas, está o acompanhamento de projetos de lei e processos de interesse da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau junto aos Poderes e órgãos federais. Compete também à ASRI acompanhar os conselheiros e presidentes de TRTs em visitas, além de elaborar relatórios sobre as atividades desempenhadas. De acordo com o Ato Conjunto nº 15 (TST/CSJT), a Assessoria de Relações Institucionais deve manter estreita ligação com a Assessoria Parlamentar (ASPAR) do Tribunal Superior do Trabalho. O servidor Sérgio Barreto foi nomeado assessor-chefe da ASRI.

Diretrizes para saúde e segurança no trabalho



Também na 6ª sessão ordinária, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a Resolução nº 84, que criou, nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) e a Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. A resolução, com medidas para promover a saúde dos magistrados e servidores e reduzir os riscos de acidentes de serviços, foi relatada pela vice-presidente do CSJT, ministra Maria Cristina Peduzzi.

O PCMSO será coordenado pela área de saúde dos Tribunais Regionais do Trabalho e tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos problemas de saúde, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

A Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho será formada por servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho e terá de, entre outras funções, adotar as medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre saúde ocupacional e segurança do trabalho. Esses servidores poderão, por exemplo, propor a interdição de posto de trabalho, máquina ou equipamento, quando constatar situação de grave e iminente risco à saúde ou à integridade física pessoal ou coletiva.

A resolução aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho relaciona também uma série de situações que se equiparam ao acidente em serviço, como agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo ou no percurso usual da residência para o

trabalho e vice-versa. Institui ainda os procedimentos administrativos que devem ser adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho nesses casos.

Deslocamento de veículos oficiais

A Resolução nº 85/2011, relacionada às limitações impostas ao deslocamento de veículos oficiais, foi aprovada durante a 8ª sessão ordinária do CSJT, ocorrida em 19 de outubro. Por unanimidade, os conselheiros decidiram acrescentar um parágrafo ao artigo 14 da Resolução nº 68/2010, com o seguinte teor:

“Excepcionalmente, por motivo de segurança, caso autorizada a residência fora da sede, o Tribunal poderá autorizar também a concessão de carro oficial da sede até a residência e vice-versa, na forma do parágrafo anterior (3º).”

Com a alteração introduzida, os demais parágrafos do artigo 14 foram renumerados. O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, que ficou como relator designado, reforçou o caráter excepcional da concessão de carros oficiais nessas hipóteses.

A decisão foi tomada depois de pedido de providências apresentado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que alegou enfrentar dificuldades para adequar-se à Resolução nº 68/2010. Isso porque a cidade de Campinas, que é sede do Regional, localiza-se no interior de São Paulo, integrando uma região metropolitana própria. No entanto, o Tribunal de Campinas fica próximo da capital paulista (93 km), onde muitos magistrados fixam residência.

Como a redação anterior previa o uso de veículo oficial apenas no município sede do órgão jurisdicional, em município limítrofe ou dentro da região metropolitana legalmente instituída, o Tribunal alegava que os desembargadores encontravam-se alijados do transporte institucional no trajeto residência-repartição-residência e, por consequência, seus deslocamentos para o Regional passaram a ser efetuados à própria sorte, desacompanhados de agentes de segurança existentes no quadro-funcional para tal mister.

Obras em Mato Grosso

Durante a 8ª sessão ordinária do CSJT, o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) recebeu autorização para dar início às obras das sedes das Varas do Trabalho de Alta Floresta e Jaciara e do Fórum Trabalhista de Tangará da Serra.

O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, foi o relator do processo. Ele destacou que foi a primeira vez que uma matéria dessa natureza foi submetida ao Plenário, porquanto a Resolução nº 70, que estabelece parâmetros para contratação de obras, é de recente edição. Para aprovação técnica das construções, é necessário apresentar uma série de documentos exigidos pela referida resolução.

Mediante ofício, a presidência do Regional apresentou informações que sanaram pendências identificadas pela Assessoria de Controle e Auditoria do CSJT. Entre elas, a conclusão das licitações correspondentes e a liberação de recursos mediante emendas de bancada. No documento, o TRT mato-grossense destacou o temor de aproximação do período da chuva, o

que poderia atrasar o cronograma das obras e resultar em acréscimo ao preço final. O voto foi aprovado por unanimidade.

Procedimentos em caso de greve

Na 9ª sessão ordinária, realizada em 25 de novembro, o CSJT aprovou a Resolução nº 86/2011, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve no âmbito do Conselho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

De acordo com o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a constatação de que, em algumas unidades judiciárias, houve um completo comprometimento da prestação jurisdicional obrigou o Conselho a adotar um tratamento jurídico uniforme em todo o âmbito administrativo da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Segundo o ministro presidente, “é legítima e respeitabilíssima a adesão a movimento grevista que vise à obtenção de melhores condições de trabalho, inclusive no serviço público. No entanto, temos um quadro inquietante hoje na Justiça do Trabalho de recrudescimento do movimento grevista e a constatação, inclusive, de exacerbação em algumas regiões”.

O presidente do CSJT também destacou que “o Supremo Tribunal Federal tem reiteradas decisões no sentido de que a participação em greve provoca necessariamente o desconto na remuneração dos dias de ausência ao trabalho, na medida em que se decidiu pela aplicação, à falta de uma norma legal específica, dos dispositivos da Lei 7.783, que regulam a greve na atividade privada”.

Por isso, o documento aprovado estabelece que os presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, sob pena de responsabilidade, devem descontar a remuneração dos servidores relativa aos dias de paralisação decorrentes de participação em movimento grevista na folha de pagamento imediatamente subsequente à primeira ausência ao trabalho. As ausências não podem ser objeto de abono e de cômputo de tempo de serviço ou qualquer vantagem que o tenha por base, exceto se compensadas mediante serviço extraordinário.

Cessada a adesão do servidor à greve, o valor do desconto da remuneração ainda não efetivado, a critério da Administração, pode ser parcelado em até doze vezes; compensado com eventual crédito líquido e certo já apurado em favor do servidor, e ainda não pago ou compensado mediante reposição das horas não trabalhadas.

De acordo com o texto aprovado, o presidente do Tribunal Regional do Trabalho, de ofício ou mediante solicitação das chefias das unidades administrativas e judiciárias, convocará servidores, em número suficiente, com o propósito de assegurar a continuidade das atividades essenciais. Os servidores que, convocados, se recusarem a comparecer ao serviço, não poderão ser beneficiados com compensação de horas paradas.

Ajustes em depósitos judiciais

Durante a 9ª sessão ordinária, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, submeteu a referendo o Ato nº 263/2011, cujo texto foi integrado à Resolução nº 87/2011. O Ato dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Segundo o ministro presidente, “esse trabalho é fruto de uma douta comissão presidida pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, desembargador Renato Burato, e vem ao encontro de uma necessidade premente que o Tribunal de Contas da União vem realçando em inúmeras decisões, que é a necessidade de que as verbas obtidas pelos Tribunais Regionais junto às empresas estatais com a finalidade de, por exemplo, edificação de prédios, transitarem obrigatoriamente pelo orçamento da União”. O texto foi aprovado por unanimidade.



Política de Segurança em Processamento de Dados

Durante a última sessão ordinária de 2011, o Plenário também referendou, por unanimidade, o Ato nº 222/2011, que dispõe sobre a Política de Gestão de Segurança Física dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A medida, contida na Resolução nº 88/2011, visa a promover a melhoria contínua da segurança física dos centros de processamento de dados dos TRTs, bem como definir o processo formal orientado ao gerenciamento de riscos, que devem ser identificados antes de iniciarem as atividades destinadas a melhorar os níveis de segurança da informação.

Os TRTs têm que perseguir os objetivos e observar as diretrizes do ato aprovado e o primeiro passo deve ser adequar a estrutura física dos centros aos requisitos de segurança da informação relacionados à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e à preservação dos dados de natureza administrativa e jurisdicional.

Planejamento Estratégico do CSJT



Na 9ª sessão ordinária, o Plenário também aprovou, mediante a Resolução nº 89/2011, o Planejamento Estratégico do CSJT para 2011 – 2014, com objetivos que nortearão as ações do órgão pelos próximos três anos. O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, elogiou a atuação de todos que trabalharam na elaboração do documento e destacou que a ação resultou “em um trabalho denso, consistente e particularmente realista, porque temos que fixar metas que sejam factíveis de consecução”. Afirmou também que a proposta ficou muito satisfatória e atende aos interesses da Justiça do Trabalho.

Controle e Auditoria



Auditorias administrativas nos TRTs

Com a publicação do Ato nº 63/2011, a Presidência do CSJT divulgou o Plano Anual de Auditoria para o exercício 2011. Seguindo o cronograma estabelecido, 12 Tribunais Regionais do Trabalho passaram por auditorias realizadas pela Assessoria de Controle e Auditoria do Conselho. As visitas ocorreram simultaneamente às correições ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

A equipe da Assessoria de Controle e Auditoria (ASCAUD) fiscalizou os sistemas de pessoal, execução orçamentária, tecnologia da informação e obras. Foram analisados documentos, procedimentos e processos administrativos para verificar a adequação às normas constitucionais e às decisões do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do CSJT e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Em agosto de 2011, por determinação expressa contida na Resolução nº 83/2011, os auditores também passaram a verificar se os tribunais seguem os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 63/2010. O objetivo foi averiguar se a padronização da estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau é observada pela administração dos tribunais.

Outro aspecto que recebeu especial atenção dos auditores em 2011 foram os convênios firmados com instituições financeiras para depósitos judiciais e os acordos de cessão de uso do espaço público.

Veja a lista dos TRTs auditados:

TRTs	Cidade sede	Período	Áreas de gestão auditadas
TRT da 10ª Região	Brasília/DF	11 a 14/4/2011	Pessoal Licitações e Contratos Tecnologia da Informação
TRT da 23ª Região	Cuiabá/MT	3 a 6/5/2011	Pessoal Licitações e Contratos
TRT da 16ª Região	São Luís/MA	17 a 20/5/2011	Pessoal Tecnologia da Informação
TRT da 22ª Região	Teresina/PI	31/5 a 3/6/2011	Pessoal Licitações e Contratos Tecnologia da Informação
TRT da 20ª Região	Aracaju/SE	14 a 17/6/2011	Pessoal Licitações e Contratos Tecnologia da Informação
TRT da 5ª Região	Salvador/BA	15 a 19/8/2011	Pessoal Orçamento e Finanças Licitações e Contratos Tecnologia da Informação
TRT da 13ª Região	João Pessoa/PB	30/8 a 2/9/2011	Pessoal Orçamento e Finanças Licitações e Contratos
TRT da 17ª Região	Vitória/ES	13 a 16/9/2011	Pessoal Orçamento e Finanças Licitações e Contratos Tecnologia da Informação
TRT da 6ª Região	Recife/PE	27 a 30/9/2011	Pessoal Orçamento e Finanças Licitações e Contratos
TRT da 19ª Região	Maceió/AL	18 a 21/10/2011	Pessoal Orçamento e Finanças Licitações e Contratos
TRT da 21ª Região	Natal/RN	8 a 11/11/2011	Pessoal Orçamento e Finanças Licitações e Contratos Tecnologia da Informação
TRT da 24ª Região	Campo Grande/MS	22 a 25/11/2011	Pessoal Orçamento e Finanças

Auditorias Especiais

Em 2011, o CSJT realizou duas auditorias especiais. Em junho, as obras de construção do edifício sede do TRT da 5ª Região (BA) passaram por avaliação criteriosa. Os auditores seguiram as regras estabelecidas na Resolução nº 70/2010, que estabeleceu aprovação prévia do Conselho antes do início de construções no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Como as obras do TRT baiano ainda não haviam atingido 20% de execução, os projetos e contratos foram avaliados pelo CSJT, conforme determina a resolução. O relatório da auditoria, submetido à presidência do CSJT, resultou na suspensão dos procedimentos da licitação da 2ª etapa da obra, até o cumprimento de requisitos obrigatórios.

Em julho, os auditores avaliaram, a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o quadro de pessoal do TRT da 15ª Região (Campinas/SP). O objetivo era verificar o cumprimento da Resolução nº 63/2010, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Como todos os TRTs têm até 31 de dezembro de 2012 para se adequarem às normas previstas na resolução, os auditores concluíram que a situação do tribunal está regular.

TRTs	Cidade sede	Período	Áreas de gestão auditadas
TRT da 15ª Região	Campinas/SP	1 a 22/7/2011	Pessoal (Composição da força de trabalho do Tribunal)
TRT da 5ª Região	Salvador/BA	6 a 10/6/2011	Obra (Construção do edifício sede do TRT da 5ª Região)

Depósitos Judiciais



Em 25 de julho, mediante o Ato nº 156/2011, a presidência do CSJT instituiu grupo de trabalho destinado a realizar estudos e propor a normatização sobre convênios bancários firmados por Tribunais Regionais do Trabalho com a seguinte composição:

- Desembargador Renato Buratto – Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (coordenador);
- Luiz Fernando Taborda Celestino – Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
- Lúcia Maria Casteller – Assessora da Presidência do CSJT;
- Marcos Augusto Willmann Saar de Carvalho – Assessor-Chefe de Planejamento, Orçamento e Finanças (ASPO/CSJT),
- Gilvan Nogueira do Nascimento – Assessor-Chefe de Controle e Auditoria (ASCAUD/CSJT),
- Rilson Ramos de Lima – Supervisor da Seção de Normas e Avaliação das Ações de Controle (SNAC/ASCAUD).

O grupo de trabalho fez várias reuniões ao longo de 2011 sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Uma minuta de resolução com normas sobre os temas foi discutida com diretores-gerais e, posteriormente, com desembargadores, durante a 7ª reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho, realizada em 14 de outubro.

Em função do resultado das discussões empreendidas, o Plenário do CSJT aprovou, em 25 de novembro, a Resolução nº 87/2011. A administração dos depósitos judiciais, segundo determina a resolução, deve recair em instituição financeira oficial, mediante contratação submetida à Lei nº 8.666/1993.

Pareceres sobre obras



A Resolução nº 70/2010, que disciplina o processo de realização de obras na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, estabelece como atribuição da Assessoria de Controle e Auditoria a emissão de pareceres técnicos sobre as construções propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho. Em 2011, foram analisados 25 projetos:

TRTs	Projeto Analisado	Parecer emitido	Deliberação do CSJT
TRT da 1ª Região	Sede das Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;	Parecer Técnico Preliminar nº 6/2011; Parecer Técnico Final nº 4/2011	Em análise
	Sede das Varas do Trabalho de Macaé.	Parecer Técnico Preliminar nº 6/2011;	Em análise
TRT da 4ª Região	Fórum Trabalhista de Erechim	Parecer Técnico Preliminar nº 15/2011;	Em análise
TRT da 5ª Região	Edifício sede do TRT da 5ª Região	Parecer Técnico Preliminar nº 1/2011	Em análise
	Fórum de Alagoinhas	Parecer Técnico Preliminar nº 2/2011	Em análise
TRT da 9ª Região	Fórum Trabalhista de Ponta Grossa	Parecer Técnico Preliminar nº 5/2011	Em análise
	Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu	Parecer Técnico Preliminar nº 5/2011	Em análise

TRT da 12ª Região	Vara do Trabalho de Mafra	Parecer Técnico Preliminar nº 4/2011	Em análise
	Foro Trabalhista de Florianópolis	Parecer Técnico Preliminar nº 4/2011	Em análise
	Fórum Trabalhista de São José	Parecer Técnico Preliminar nº 4/2011	Em análise
TRT da 13ª Região	Fórum Trabalhista de João Pessoa	Parecer Técnico Preliminar nº 8/2011	Em análise
TRT da 15ª Região	Sede das Varas do Trabalho de Rio Claro	Parecer Técnico Preliminar nº 8/2011	Em análise
	Sede das Varas do Trabalho de Cruzeiro	Parecer Técnico Preliminar nº 8/2011	Em análise
	Sede das Varas do Trabalho de Capão Bonito	Parecer Técnico Preliminar nº 8/2011	Em análise
	Sede das Varas do Trabalho de Barretos	Parecer Técnico Preliminar nº 8/2011	Em análise
	Sede das Varas do Trabalho de Itapetininga	Parecer Técnico Preliminar nº 8/2011	Em análise
TRT da 17ª Região	Edifício sede do TRT da 17ª Região	Parecer Técnico Preliminar nº 10/2011	Em análise
TRT da 19ª Região	Sede das Varas do trabalho de Maceió	Parecer Técnico Preliminar nº 11/2011 Parecer Técnico Final nº 3/2011	Obra aprovada
	Reforma da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos	Parecer Técnico Final nº 3/2011	Obra aprovada
TRT da 20ª Região	Sede da Vara do Trabalho de Maruim	Parecer Técnico Preliminar nº 3/2011	Em análise
TRT da 22ª Região	Edifício sede do TRT da 22ª	Parecer Técnico Preliminar	Em análise

	Região	nº 13/2011	
TRT da 23ª Região	Sede das Varas do Trabalho de Alta Floresta	Parecer Técnico Preliminar nº 9/2011 Parecer Técnico Final nº 1/2011	Obra aprovada
	Sede das Varas do Trabalho de Jaciara	Parecer Técnico Preliminar nº 9/2011 Parecer Técnico Final nº 1/2011	Obra aprovada
	Sede das Varas do Trabalho de Tangará da Serra	Parecer Técnico Preliminar nº 9/2011 Parecer Técnico Final nº 1/2011	Obra aprovada
	Sede das Varas do Trabalho de Várzea Grande	Parecer Técnico Preliminar nº 9/2011 Parecer Técnico Final nº 2/2011	Obra aprovada

Normas TCU

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em apoio à missão institucional do Tribunal de Contas da União, acompanhou, em 2011, os seguintes processos administrativos para verificar o cumprimento pelos Tribunais Regionais do Trabalho das determinações do TCU:

Processo em trâmite no CSJT	Acórdão do TCU	Assunto	TRT
502.051/2010-4	899/2010 –	Pagamentos decorrentes de	TRT da 3ª

	Plenário	sentenças judiciais.	Região
505.103/2009-0	3314/2010 - Plenário	Tomada de Contas Especial.	TRT da 14ª Região
505.735/2009-4	5837/2009 - Segunda Câmara	Ressarcimento de valores recebidos indevidamente.	TRT da 20ª Região
500.240/2011-1	8365/2010 – Primeira Câmara	Criação/transformação de funções comissionadas por ato administrativo.	TRT da 2ª Região
504.318/2009-8	3206/2009 – Primeira Câmara	Pagamento de função comissionada integral cumulativamente à remuneração do cargo efetivo.	Todos os TRTs.
505.986/2009-1	2253/2007 – Plenário	Pagamentos efetuados a juízes classistas em desacordo com entendimento do STF.	Todos os TRTs.
500.138/2010-3	2996/2009 – Plenário	Devolução de valores indevidamente pagos a servidores a título de correção de URV.	TRT da 14ª Região

Instrução de processos

No cumprimento de sua atribuição de assessoramento do CSJT em temas relacionados à área de controle, a Assessoria de Controle e Auditoria analisou dezenas de processo em 2011, com destaque para:

Processo em trâmite no CSJT	Assunto	TRT
--------------------------------	---------	-----

505.996/2009-6	Alteração do horário de funcionamento do Tribunal.	TRT da 23ª Região
500.976/2010-8	Solicitação de crédito para pagamento, em caráter retroativo, de auxílio alimentação a servidores cedidos.	TRT da 23ª Região
502.781/2011-0	Solicitação de consulta ao Tribunal de Contas da União acerca de questões atinentes ao tratamento diferenciado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições realizadas pela Administração Pública.	TRT da 17ª Região
503.840/2011-3	Consulta sobre a possibilidade de se utilizar recursos orçamentários da ação “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho” em outras ações instituídas pelo próprio Tribunal.	TRT da 14ª Região
502.610/2010-5	Conformidade dos valores pagos a título de auxílio pré-escolar.	TRT da 10ª Região
503.696/2009-7	Recuperação estrutural do edifício SUDENE.	TRT da 6ª Região
500.229/2011-5	Proposta de alteração da Resolução CSJT nº 68/2010.	TRT da 18ª, 19ª e 21ª Regiões.
CSJT-2196436-58.2009.5.00.0000	Proposta de alteração da Resolução CSJT nº 54/2008.	TRT da 7ª Região
504.468/2009-6	Análise dos regulamentos sobre o pagamento de diárias.	Todos os TRTs.

CSJT-PP-1323- 35.2011.5.90.0000	Proposta de alteração da Resolução CSJT nº 70/2010.	COLEPRECOR
501.320/2011-4	Cessão de uso de espaço público	Todos os TRTs.

Capacitação

Para tornar mais preciso e efetivo o exercício das atribuições de Controle e Auditoria, servidores da área participaram de cursos, treinamentos, seminários e palestras em 2011:

Avaliação dos controles internos – 23, 24 e 25 de fevereiro;

Seminário Nacional de Obras Públicas – 30 de maio a 1º de junho;

V Fórum Brasileiro de Controle e Auditoria na Administração Pública – 29 e 30 de setembro;

Etiquetagem de eficiência energética de edifícios públicos – de 2 a 12 de junho (ensino a distância) e de 13 a 18 de junho (presencial);

Treinamento sobre o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) – de 23 a 25 de novembro de 2011.

Gestão de Pessoas



Gestão por competências

Em 2011, o projeto de implantação do modelo de gestão de pessoas por competências na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau foi finalizado pelo grupo de Trabalho composto por servidores do CSJT e de Tribunais Regionais do Trabalho.

A gestão por competências é um modelo de gestão de pessoas que objetiva conduzir os colaboradores para atingirem as metas e os objetivos da instituição mediante suas competências técnicas e comportamentais. Entende-se como competência o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários para exercer determinada atividade. Nesse contexto, a gestão por competências propõe-se fundamentalmente a gerenciar as lacunas de competências existentes na organização, procurando eliminá-las ou ao menos minimizá-las, aproximando ao máximo as competências existentes daquelas necessárias para a consecução dos objetivos organizacionais.

Trata-se de um grande passo em direção às modernas práticas de gestão de pessoas para a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, neste momento de crescente informatização dos processos, em especial a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

Para uniformizar procedimentos no âmbito da Justiça do Trabalho, o grupo fez uma série de reuniões por videoconferência em 2011. A versão final da proposta foi estabelecida nos dias 9 e 10 de agosto em reunião presencial em Brasília. Além de diretrizes para toda a Justiça do Trabalho, a minuta de resolução contém um cronograma de implantação. A proposta foi autuada e distribuída a um conselheiro do CSJT para deliberação em Plenário.

Integraram o grupo de trabalho:

- Rosa Amélia de Sousa Casado – Assessora-Chefe de Gestão de Pessoas do CSJT
- Márcia Luísa de Freitas Villas Boas – Supervisora da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional da ASGP/CSJT
- Fernanda Gomes Ferreira – Diretora da Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 12ª Região

- Denize Mota – Diretora da Secretaria de Pessoal do TRT da 2ª Região
- Fabiana Alves de Souza dos Santos – Diretora de Gestão Estratégica do TRT da 10ª Região
- Márcio da Silva Lima – Secretário de Gestão de Pessoas do TRT da 14ª Região
- Gabriela Carvalho Gaspar Barros Bello – Diretora de Pessoal do TRT da 16ª Região
- Rosilane Viana Prates – Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 5ª Região
- Ana Christina Carneiro Cavalcanti – Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 13ª Região
- Willians Barreto Kauffmann – Secretário de Gestão de Pessoas do TRT da 23ª Região
- Patrícia da Cunha Noa – Chefe da Divisão de Recrutamento e Avaliação do TRT da 1ª Região
- Rodopiano Rocha da Silva Neto – Assessor de Planejamento e Gestão do TRT da 8ª Região

Teletrabalho

Com o advento do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), a Assessoria de Gestão de Pessoas iniciou estudos sobre a regulamentação do teletrabalho para definir critérios objetivos e uniformes que propiciem aos Tribunais Regionais do Trabalho instituírem, a título de experiência, a realização de trabalho fora de suas dependências, utilizando-se, para esse fim, dos diversos recursos tecnológicos disponíveis.

A instituição dessa modalidade de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus tem como principais objetivos aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos trabalhos realizados, além de promover meios para atrair, motivar e comprometer os servidores com os objetivos da instituição.

Uma minuta de resolução sobre o tema foi aprovada pela presidência do CSJT, que determinou a sua autuação e distribuição entre os conselheiros. Após análise do conselheiro relator, a proposta deve ser deliberada em Plenário.

Ensino a distância



Em 2011, o CSJT promoveu uma série de *webpalestras*, que puderam ser acompanhadas pela *internet* mediante inscrição prévia. Os encontros virtuais contaram com a audiência de centenas de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho e de outros órgãos públicos. Todos receberam certificados. No primeiro semestre, as *webpalestras* realizadas foram:

- “Art. 54 da Lei nº 9.784/99: considerações acerca do instituto da decadência na Administração Pública”, ministrada pelo servidor do CSJT Edvaldo Santos Guimarães Júnior em 16 de fevereiro – 143 inscritos;
- “O termo de referência e projeto básico (conceitos e aspectos polêmicos)”, ministrada pelo servidor do TST Fabiano de Andrade Lima em 14 de março – 150 inscritos;
- “O dano moral na Justiça do Trabalho”, ministrada pela juíza do Trabalho aposentada Fátima Zanetti em 6 de abril;
- “Relações entre o ócio e o trabalho”, ministrada pelo servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Márcio Roberto Santim da Silva em 20 de maio – 145 inscritos;
- “A evolução do custeio da seguridade na Justiça do Trabalho”, ministrada pelo procurador federal Fabrício Lopes Oliveira em 1º de junho – 198 inscritos.

Alguns dos temas foram definidos após enquete disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem do CSJT.

No segundo semestre, objetivando estimular a troca de experiências entre gestores de TRTs, foi realizado o primeiro ciclo de palestras a distância “Programas Socioambientais dos Tribunais Regionais do Trabalho”. Foram debatidos os seguintes temas:

- “A3P – Agência Ambiental na Administração Pública” como palestra de abertura do ciclo em 14 de setembro – 138 inscritos;
- “Ações de Responsabilidade Socioambiental do TRT 6ª Região” em 28 de setembro – 64 inscritos;
- “Desafios e Oportunidades da Gestão Ambiental do TRT 3ª Região” em 19 de outubro – 116 inscritos;
- “Gestão Ambiental no TRT da 2ª Região” em 26 de outubro – 40 inscritos;
- “Compartilhando Experiências e Desafios da Gestão de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Ceará” em 30 de novembro – 44 inscritos.

Os áudios foram postados no Ambiente Virtual de Aprendizagem. No mesmo espaço, como parte do Projeto de Compartilhamento de cursos a distância da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, foram incluídos cursos a distância cedidos por Tribunais Regionais do Trabalho. Os conteúdos foram disponibilizados aos demais tribunais mediante solicitação por *e-mail*.

Transmissão Jornada Jurídica

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho transmitiu ao vivo para todos os Tribunais Regionais do Trabalho, via Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Jornada Jurídica 2011, que consiste em um ciclo de palestras sobre temas relacionados à Justiça do Trabalho, promovido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do TST. As palestras foram proferidas por ministro do TST e, com a iniciativa, o Conselho ampliou o acesso de magistrados e servidores de todos os TRTs aos ensinamentos.

Ações de capacitação PJe-JT

O CSJT, juntamente com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, deu início, em 2011, ao projeto de capacitação de magistrados, servidores e usuários externos no sistema PJe-JT, com vistas a viabilizar a adequada execução das ações relacionadas à implantação do sistema na Justiça do Trabalho.

Orçamento e Finanças

PAE/URV

Em março de 2011, foram liberados os recursos para pagamento da 2ª parcela de passivos decorrentes de diferenças originadas da criação da Unidade Real de Valor (URV) e do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). Os créditos de todos os Tribunais Regionais do Trabalho foram processados e disponibilizados para o pagamento de juízes e servidores.

A pronta liberação dos recursos financeiros, previstos na Lei de Orçamento Anual de 2011, foi resultado da atuação direta do presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, junto ao Ministério da Fazenda, à Advocacia-Geral da União e à Secretaria do Tesouro Nacional.

A intermediação do CSJT teve o objetivo de viabilizar o cumprimento do acordo firmado com o Executivo Federal, que prevê o pagamento dos débitos com os referidos passivos em quatro parcelas (2010/2013).

Modernização das instalações físicas da JT



O Projeto de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho destinou, em 2011, recursos para 139 Varas do Trabalho. Após levantamento de prioridades, os Tribunais Regionais do Trabalho foram contemplados mediante critérios objetivos fixados pela Presidência do CSJT.

O Projeto de Modernização tem como objetivo principal melhorar a qualidade do atendimento ao jurisdicionado nas instalações físicas das Varas do Trabalho. Com os recursos, os TRTs puderam, em alguns casos, fazer adequações para portadores de necessidades especiais e atender às determinações contidas na Resolução nº 54/2008, que trata da uniformização do padrão de mobiliário ergonômico nos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Também foram destinados recursos para a conclusão do edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (MS) e para a construção da Vara do Trabalho de Alagoinhas (BA).

Em 28 de setembro, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, encontrou-se com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, deputado João Paulo Cunha (PT/SP), para postular a aprovação de emenda parlamentar ao orçamento do TST. Os recursos serão destinados à modernização das instalações dos órgãos da Justiça do Trabalho e para a instalação de 103 Varas do Trabalho já aprovadas por lei. São, especificamente, reformas e adaptações de 1.378 Varas nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

De acordo com o ministro Dalazen, os recursos alocados pelo Poder Executivo na proposta orçamentária de 2012 não permitem a conclusão desses projetos. “A aprovação da referida emenda é fundamental para o aprimoramento da prestação jurisdicional dos órgãos de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho, na medida em que proporcionará instalações mais adequadas e, conseqüentemente, atendimento de qualidade ao cidadão brasileiro”, destacou o presidente do CSJT na reunião.

No final do ano, foi aprovada emenda parlamentar no valor R\$ 10 milhões para reforçar o montante destinado à modernização das instalações físicas da Justiça do Trabalho em 2012, que subiu de R\$ 28 milhões para R\$ 38 milhões.

MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS EM 2011

TRT 1ª REGIAO	TRT 5ª REGIAO	TRT 10ª REGIAO	TRT 18ª REGIAO
MAGE	ALAGOINHAS	ARAGUAINA	APARECIDA DE GOIANIA
NITEROI	BARREIRAS	GURUPI	CALDAS NOVAS
TERESOPOLIS	CAMACARI	PALMAS	CATALAO
TRT 3ª REGIAO	CANDEIAS	BRASILIA	GOIANIA
AIMORES	CONCEICAO DO COITE	TRT 11ª REGIAO	IPORA
ALFENAS	FEIRA DE SANTANA	MANAUS	ITUMBIARA
ARAGUARI	ILHEUS	TRT 12ª REGIAO	JATAI
BELO HORIZONTE	IRECE	CONCORDIA	LUZIANIA
BOM DESPACHO	SALVADOR	CRICIUMA	MINEIROS
CARATINGA	ANTO ANTONIO DE JESUS	CURITIBANOS	URUAÇU
CATAGUASES	SENHOR DO BONFIM	FLORIANOPOLIS	TRT 19ª REGIAO
CURVELO	VALENÇA	IMBITUBA	PORTO CALVO
FORMIGA	VITORIA DA CONQUISTA	NAVEGANTES	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
GUAXUPE	TRT 6ª REGIAO	TRT 13ª REGIAO	UNIAO DOS PALMARES
ITABIRA	ARARIPINA	JOAO PESSOA	TRT 20ª REGIAO
ITAJUBA	CARPINA	TRT 14 REGIAO	ARACAJU
ITAUNA	ESCADA	CACOAL	CARMOPOLIS
ITUIUTABA	FLORESTA	ROLIM DE MOURA	ESTANCIA
JANUARIA	GARANHUNS	OURO PRETO DO OESTE	ITABAIANA
JOAO MONLEVADE	IPOJUCA	TRT 15ª REGIAO	LAGARTO
JUIZ DE FORA	LIMOEIRO	CRUZEIRO	NOSSA SRA DA GLORIA
MONLEVADE	NAZARE DA MATA	LENÇÓIS PAULISTA	PROPRIA
MONTE AZUL	PAULISTA	SAO JOAQUIM DA BARRA	TRT 21ª REGIAO
MONTES CLAROS	PESQUEIRA	REGISTRO	GOIANINHA
NOVA LIMA	SALGUEIRO	RANCHARIA	NATAL
OURO PRETO	SAO LOURENÇO DA MATA	GUARATINGUETA	PAU DOS FERROS
PARA DE MINAS	SERRA TALHADA	JALES	TRT 22ª REGIAO
PATOS DE MINAS	SERTANIA	ITAPETININGA	SAO RAIMUNDO NONATO
PATROCINIO	TIMBAUBA	CAPAO BONITO	VALENÇA DO PIAUI
PEDRO LEOPOLDO	VITORIA DE SANTO ANTAO	BEBEDOURO	TRT 23ª REGIAO
PIRAPORA	TRT 7ª REGIAO	TRT 16ª REGIAO	CACERES
PONTE NOVA	BATURITE	CAXIAS	CUIABA
SANTA LUZIA	CAUCAIA	SAO LUIS	RONDONOPOLIS
SAO JOAO DEL REI	CRATEUS	TRT 17ª REGIAO	TANGARA DA SERRA
SETE LAGOAS	FORTALEZA	ARACRUZ	
TEOFILO OTONI	SOBRAL		
UBA	TIANGUA		
UBERABA	TRT 8ª REGIAO		
UNAI	BELEM		
VARGINHA	ABAIETUBA		
VICOSA	TRT 9ª REGIAO		
TRT 4ª REGIAO	CURITIBA		
IJUI			
GRAVATAI			
CANOAS			
PORTO ALEGRE			

OBS: 139 MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS

Proposta Orçamentária 2012

Encaminhada ao Poder Executivo federal em agosto de 2011, a proposta orçamentária para a Justiça do Trabalho em 2012 totaliza R\$ 13.525.956.290,00. O montante foi aprovado pelo Legislativo e sancionado pela presidente Dilma Rousseff na forma da lei 12.595/12.

Os recursos estão divididos em cinco categorias principais: Pessoal, Benefícios, Atividades Administrativas, Projetos e Recursos de Convênios. A evolução orçamentária para Pessoal foi de 3,86% e ocorreu devido ao preenchimento de cargos criados em 2011. Já para o pagamento de benefícios, houve um acréscimo de 4,58% correspondente ao auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica.

A maior evolução orçamentária se deu na categoria Atividades Administrativas, com aumento de 14,74%. Adotou-se como parâmetro para distribuição de valores entre os Tribunais Regionais do Trabalho o percentual de participação de cada tribunal na estrutura da Justiça do Trabalho (número de processos recebidos + número de magistrados e servidores + área mantida) acrescido de 4,5%, referentes ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Outro fator que contribuiu para o aumento foram os novos limites estabelecidos para a Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, que passou para o rol de despesas de caráter

obrigatório. O montante destinado para esse fim subiu de R\$ 24 milhões (2011) para R\$ 61 milhões (2012).

No que se refere a projetos, houve um incremento de 8,3% em relação a 2011. Grande parte dos recursos foi destinada à modernização das instalações físicas da Justiça do Trabalho, com destaque para a construção dos edifícios-sede do TRT da 17ª Região (ES) e da 22ª Região (PI), além dos Fóruns Trabalhistas de João Pessoa (PB) e Manaus (AM). Também foram incluídos recursos para a instalação e modernização de Varas do Trabalho.

A proposta aprovada destina ainda recursos obtidos por meio de convênios com bancos oficiais, como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil. Pela primeira vez, a arrecadação obtida mediante convênios constará do orçamento anual dos Tribunais Regionais do Trabalho para custeio de atividades e execução de projetos, com valor estimado em R\$ 380 milhões.

Nivelamento de benefícios

Em 15 de agosto, o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou a revisão da proposta orçamentária da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2012 para incluir o aumento dos limites de pagamento de benefícios, de modo a nivelar os valores relativos ao auxílio-alimentação e assistência pré-escolar em todos os Órgãos da Justiça do Trabalho.

Pela primeira vez, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão usar os mesmos valores pagos pelo TST. Em 2012, o valor do auxílio-alimentação concedido pelos Regionais subirá de R\$ 630 para R\$ 710. Já a assistência pré-escolar passará de R\$ 400 para R\$ 561.

A unificação dos valores dos benefícios foi definida após negociações encabeçadas pelos Tribunais Superiores, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) junto à Secretaria de Orçamento Federal.

As mudanças resultaram na Portaria Conjunta nº 5, de 5 de dezembro de 2011, assinada pelo presidente do CNJ, ministro Cezar Peluso, pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Ricardo Lewandowski, pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, ministro Ari Pargendler, pelo presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, pelo presidente do Superior Tribunal Militar, ministro almirante de esquadra Alvaro Luiz Pinto, e pelo presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, desembargador Otávio Augusto Barbosa.

Simpósio



De 17 a 19 de maio, o CSJT realizou o 3º Simpósio de Administração Financeira e Orçamentária da Justiça do Trabalho, com a participação de 123 servidores. O evento foi voltado para servidores das áreas de Orçamento e Finanças de Tribunais Regionais do Trabalho. Alguns dos temas em destaque foram:

- Convênios com instituições financeiras X Orçamento público;
- Modernização das instalações físicas na Justiça do Trabalho;
- Instrução Normativa RFB nº 1.127, de 7 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a apuração e tributação de rendimentos acumuladamente.

No evento também foi apresentada a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para 2012.

Tecnologia da Informação

CGTIC-JT



O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações (CGTIC-JT), que teve a composição alterada em abril mediante o Ato da Presidência nº 72/2011, realizou oito reuniões em 2011. Integram o comitê:

- Desembargador Cláudio Mascarenhas Brandão (TRT da 5ª Região) – presidente;
- Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (juiz auxiliar da Presidência do CSJT);
- Juiz do Trabalho Lindinalvo Silva Marinho (TRT da 13ª Região);
- Humberto Magalhães Ayres (Secretário de Tecnologia da Informação da 18ª Região);
- Rafael Almeida de Paula (Assessor-Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações do CSJT/ASTIC);
- Gustavo Sanches (Secretário de Tecnologia da Informação do TST).

Infraestrutura de TI

Com base nas propostas apresentadas pelo comitê, a Presidência do CSJT autorizou uma série de ações para modernizar o parque tecnológico da Justiça do Trabalho e preparar os Tribunais Regionais do Trabalho para a instalação do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT). Em 2011, foram adquiridos os seguintes equipamentos de infraestrutura:

1. Solução de Armazenamento de Dados (*Storages*) para os TRTs da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Regiões no valor total de R\$ 7.491.390,00;
2. *Software* TSM para os TRTs da 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões no valor total de R\$ 4.185.146,15;
3. Multiplexadores para SAN (*Switches*) para os TRTs da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Regiões no valor total de R\$ 1.120.605,84;
4. Salas Cofres para os TRTs da 5ª, 9ª, 16ª, 21ª e 23ª Regiões no valor total de R\$ 14.324.516,00;

5. *Notebooks* para magistrados dos TRTs da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões no valor total de R\$ 9.153.172,00.

Para garantir o suporte técnico necessário à área de infraestrutura, foram executados e/ou contratados os seguintes serviços e/ou suporte técnico e manutenção de produtos de infraestrutura:

1. Prestação de estudos preliminares, elaboração de projetos básico e executivo para implementação de solução de redundância de energia elétrica do *datacenter* da JT no valor total de R\$ 7.399,00;
2. Renovação das subscrições do *software JBoss*, da *Red Hat*, para servidores Java, contemplando todos os Tribunais Regionais do Trabalho no valor total de R\$ 1.424.100,00;
3. Renovação do suporte técnico e garantia de versões das licenças de banco de dados *Oracle* no valor total de R\$ 4.318.634,18;
4. Descentralização de recursos orçamentários, no valor total de R\$ 2.162.688,00, aos Tribunais Regionais do Trabalho para que seja prorrogado o contrato de manutenção dos equipamentos da solução de armazenamento de dados (*storages*), adquiridas em 2005.

As ações foram debatidas pelo Comitê Técnico Temático de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – ctInfra, pelo Grupo de Trabalho para atualização do Projeto Nacional de Banco de Dados – gtPNBD e pelo Grupo de Trabalho para aquisição de uma fonte redundante de energia para o Data Center da Justiça do Trabalho (*gtFonteRedundante*).

Em diversas reuniões realizadas ao longo de 2011, foram definidas as ações a serem executadas durante o ano, como: solução de *outsourcing* de impressão, aquisição de periféricos de entrada e saída (microcomputadores, impressoras, multifuncionais e *scanners*), aquisição de servidores *blades* e convencionais, aquisição de robôs de *backup*, entre outros.

Após planejamento pelos comitês e grupos de trabalhos correspondentes, foram iniciados e/ou encerrados os procedimentos licitatórios para aquisição de servidores *blades* pelo Tribunal Superior do Trabalho; *scanners* pela Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações (ASTIC), servidores convencionais pelo TRT da 15ª Região; impressoras e multifuncionais pelo TRT da 23ª Região; e robô de *backup* pelo TRT da 18ª Região.

Composição do Comitê Técnico Temático de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – ctInfra:

- Humberto Magalhães Ayres – TRT da 18ª Região (coordenador);
- Leandro Cândido Oliveira (TRT da 18ª Região);
- Carlos Alberto Oberlaender Lopes (TRT da 9ª Região);
- Yuri Leskow (TRT da 15ª Região);
- Alessandro Monteiro Silva (TRT da 24ª Região);

- André Luiz Ribeiro Vitorino (TST).

Composição Grupo de Trabalho para atualização do Projeto Nacional de Banco de Dados – gtPNBD:

- Eduardo Vasconcelos Goyanna - TST (coordenador);

- Celso Rogério Vieira (TRT da 15ª Região);

- Luiz Carlos Vieira Rodrigues (TRT da 18ª Região);

- Alessandro Monteiro Silva (TRT da 24ª Região).

Composição do Grupo de Trabalho para aquisição de uma fonte redundante de energia para o Data Center da Justiça do Trabalho (gtFonteRedundante):

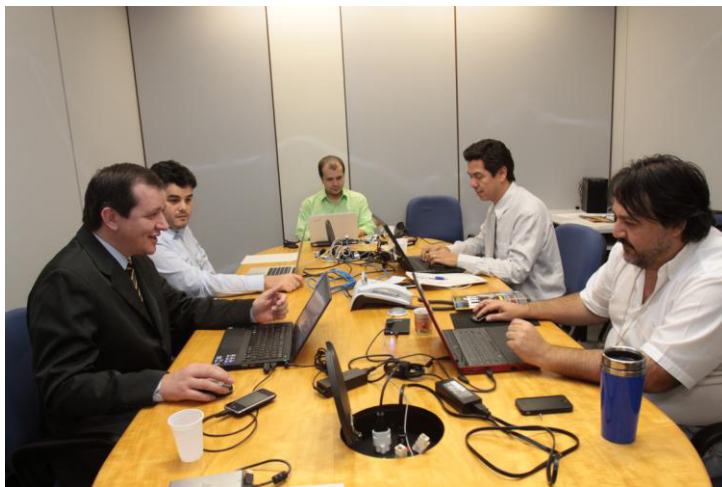
Charlles Cardoso Cavalcante de Amorim – TST (coordenador);

André Luiz Ribeiro Vitorino (TST);

Dante Fernando Ferro (TST);

Severino Rezende Aidar (TST).

Nova rede



O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, autorizou, em novembro de 2011, a realização de licitações descentralizadas para a contratação da nova rede nacional de telecomunicação de dados da Justiça do Trabalho.

Os 24 Tribunais Regionais do Trabalho foram divididos em grupos, conforme áreas de alcance definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL). Alguns Tribunais Regionais do Trabalho atuarão como âncoras e foram convidados a iniciar processo licitatório, entre eles o da 5ª Região (BA), 15ª Região (Campinas) e 23ª Região (MT).

Os contratos serão custeados com recursos orçamentários repassados pelo CSJT. No total, serão quatro licitações: uma para interligar os Tribunais, a ser promovida pelo Tribunal

Superior do Trabalho (TST), e outras três para conectar as Varas do Trabalho aos respectivos tribunais, que serão promovidas pelos TRTs âncoras.

A nova rede é vista como fundamental para a implantação nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), que não pode prescindir de um serviço de telecomunicação de dados eficiente, bem dimensionado e estruturado.

Os requisitos técnicos para a base tecnológica foram definidos pelo Grupo de Trabalho de Licitação da Nova Rede da Justiça do Trabalho (GT Nova Rede), composto por:

- Yuri Leskow – TRT da 15ª Região (coordenador);
- Rogério Mendes Pimenta (TRT da 23ª Região);
- Matheus Blaya Leite (TRT da 14ª Região);
- Johnathan Marques Silveira Carioca (TRT da 17ª Região);
- Luiz Maurício Penna da Costa (TST);
- Marco Antonio Fernandes (TRT da 15ª Região).

Prevenção de riscos

Para ampliar a segurança dos sistemas de informática em funcionamento nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, o CSJT iniciou, em maio de 2011, levantamento para a compra de um sistema de prevenção de intrusão para a Justiça do Trabalho. Após definição do objeto, pesquisa de mercado e elaboração de termo de referência, a contratação foi avaliada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações (CGTIC-JT) e autorizada pela Presidência do CSJT. A licitação para compra de uma solução para todos os TRT foi iniciada em novembro e concluída em dezembro.

Outro processo de aquisição iniciado em 2011 foi o de um sistema de segurança tipo *firewall*. Em setembro foi realizada pesquisa de mercado com subsequente elaboração de termo de referência. Após aprovação do CGTIC-JT e autorização da Presidência do CSJT, prosseguiram-se as ações necessárias para realização de licitação em 2012.

A capacitação de servidores para análise de riscos dos ambientes de informática dos Tribunais Regionais do Trabalho foi intensificada em 2011. Ao todo, 34 servidores da Justiça do Trabalho foram treinados na ferramenta *Risk Manager*. Além disso, todos os TRTs encaminharam, em agosto, relatórios de análise de riscos, que, depois de consolidados pelo CSJT, subsidiaram a renovação do suporte técnico e licenciamento da ferramenta.

Política de segurança

Em novembro, o Plenário do CSJT referendou, por unanimidade, o Ato nº 222/2011, que dispõe sobre a Política de Gestão de Segurança Física dos Centros de Processamento de Dados (CPDs) dos Tribunais Regionais do Trabalho.

A medida, contida na Resolução nº 88/2011, visa a promover a melhoria contínua da segurança física dos centros de processamento de dados dos TRTs, bem como definir o processo formal orientado ao gerenciamento de riscos, que devem ser identificados antes de iniciarem as atividades destinadas a melhorar os níveis de segurança da informação.

Os Tribunais Regionais do Trabalho devem seguir os objetivos e diretrizes do ato aprovado para adequar a estrutura física dos centros aos requisitos de segurança da informação relacionados à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e à preservação dos dados de natureza administrativa e judicial.

Uma das diretrizes que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão adotar é priorizar as ações de reforço da segurança física dos CPDs, considerando o grau de risco e tipos de ameaças existentes. Os Regionais vão ter que implementar, ainda, metodologias e ferramentas padronizadas para avaliar os riscos a que estão expostos os ativos, serviços e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Como instrumento de gestão, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar, periodicamente, estudos técnicos com o objetivo de subsidiar o processo de melhoria contínua da gestão da segurança física dos Centros de Processamento de Dados.

Governança de TI

A adoção das melhores práticas de governança de tecnologia da informação pelos Tribunais Regionais do Trabalho foi estabelecida como um dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho – PETI-JT (Resolução Nº 69, de 21 de junho de 2010).

Como forma de promover a melhoria da governança de TI nos Tribunais Regionais do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho vem desenvolvendo, no âmbito das atividades do Comitê Técnico Temático de Governança de TI da Justiça do Trabalho – ctGOV, iniciativas no sentido de difundir e apoiar a adoção das melhores práticas de governança de TI na Justiça do Trabalho.

Em 2011, as atividades na área de governança de TI estiveram focadas no apoio à adoção e implantação das práticas preconizadas no modelo de referência ITIL (*Information Technology Infrastructure Library*) pelos Tribunais Regionais do Trabalho. Esse modelo constitui-se num conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI, buscando promover a gestão com foco no cliente e na qualidade dos serviços.

Dentre as iniciativas em curso, destacam-se a elaboração de Projeto Básico para condução de processo licitatório visando à contratação de serviços especializados de diagnóstico e modelagem de processos de gerenciamento de serviços de tecnologia da informação nos TRTs

e a elaboração de Termo de Referência para aquisição de ferramenta de *service desk* para os Tribunais Regionais do Trabalho.

Ainda com o foco na melhoria da governança de TI, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho contribuiu com a capacitação dos quadros de servidores das áreas de TI dos Tribunais Regionais do Trabalho, tendo descentralizado recursos, no valor global de R\$ 339.824,16, para a contratação de capacitação *ITIL Foundations* abrangendo os conceitos de gerência de serviços de tecnologia da informação, conforme preconizado no modelo de referência ITIL.

Compõem o Comitê Técnico Temático de Governança de TI da Justiça do Trabalho – ctGOV:

- Reginaldo Garcia Dupim (TRT da 23ª Região) – coordenador;
- Alberto Daniel Müller (TRT da 4ª Região);
- José Edison Cabral Junior (TRT da 2ª Região);
- Luiz Carlos Machado (TRT da 7ª Região);
- Robnaldo José Santos Alves (TRT da 18ª Região);
- Welington Samuel da Silva Monteiro (TST).

Plataforma Oracle



Em 25 de agosto, representantes de Tribunais Regionais do Trabalho participaram de videoconferência com gestores da plataforma *Oracle*, que dá sustentação aos sistemas de informática da Justiça do Trabalho. Na ocasião, foram apresentadas recentes atualizações na forma de atendimento e suporte técnico ao produto, com orientações de como utilizá-las.

Mas a grande novidade foi a disponibilização de um número de atendimento específico para a Justiça do Trabalho, repassado aos gestores dos sistemas. Também foi apresentada uma revisão geral dos chamados realizados em 2011.

De janeiro a agosto, os Tribunais do Trabalho fizeram 85 chamados e todos foram atendidos dentro do prazo esperado. O tempo de resposta às demandas é escalonado e dividido

conforme níveis de severidade. A satisfação com os atendimentos oferecidos chegou a 75%, segundo pesquisa apresentada. Foi enfatizado, no entanto, que o índice não corresponde à totalidade dos atendimentos, uma vez que nem sempre foi possível colher a opinião dos usuários. A plataforma *Oracle* fornece infraestrutura para os sistemas nacionais de informática da Justiça do Trabalho, entre eles o e-Doc, Carta Precatória Eletrônica e e-Rec, e para a maioria dos sistemas locais dos tribunais, como folha de pagamento e recursos humanos.

Diário Eletrônico Modernizado



O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) passou a operar com uma nova plataforma em 2011. Chamada de *JBoss*, a base tecnológica trouxe mais segurança e rapidez ao DEJT, que se tornou compatível com outros sistemas. Durante um mês, a nova versão do DEJT foi testada com sucesso pelos 19 Tribunais Regionais do Trabalho que o utilizam diariamente.

Após a realização de ajustes, a migração tecnológica para a nova base estrutural encerrou a primeira etapa de modernização do Diário. Na próxima fase do projeto, serão incluídas novas funcionalidades e ampliadas as opções de busca. Além disso, um caderno exclusivo para temas administrativos deverá ser lançado.

As ações são coordenadas pelo comitê gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (cgDEJT), integrado por:

- Neusa Maria De Castro (CSJT) – coordenadora;
- Roberto Eduardo Villar Leão De Aquino (TRT da 10ª Região);
- Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves Silva (TST);
- Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira (TRT da 2ª Região);
- Claudia Pereira De Souza Brandao Fernandes (TST);
- Gustavo Bestetti Ibarra (TRT da 12ª Região);
- Rômulo Araújo Carvalho (TRT da 13ª Região).

e-Calc



Para adequar o sistema de Cálculo Único da Justiça do Trabalho (e-Calc) às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e recentes mudanças na legislação, o comitê responsável retomou as atividades em setembro de 2011.

Uma das mudanças previstas é a adaptação ao padrão de numeração única e aos códigos de identificação das parcelas calculadas, conforme o padrão estabelecido pelo CNJ. Os módulos de cálculo rápido, acordos, correção monetária e de juros de mora também estão sendo revisados para adequação às mudanças na lei relativas a procedimentos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e da Fazenda Pública.

A nova versão do sistema está sendo utilizada em caráter experimental pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 20ª (SE) e da 23ª Região (MT), e permitirá, conforme explicou o coordenador do comitê, desembargador Osmair Couto (Presidente do TRT da 23ª Região/MT), que “as partes saibam a qualquer momento o valor dos débitos trabalhistas”. Uma fábrica de *softwares* será contratada para fazer as adaptações definidas.

O comitê gestor e-Calc (CGCalc) é integrado por:

- Desembargador Osmair Couto (Presidente do TRT da 23ª Região) – coordenador;
- Bruno Azalim da Costa (TRT da 3ª Região);
- Carlos Aita (TRT da 4ª Região);
- Alacid Corrêa Guerreiro (TRT da 8ª Região);
- Eduardo de Oliveira Ramos (TRT 10ª Região);
- José Alberto Vieira (TRT da 20ª Região).

e-Doc

O comitê gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-Doc) realizou, em setembro, sua primeira reunião de trabalho. Os integrantes do comitê foram designados formalmente pelo Ato Conjunto nº 17, de 19 de agosto de 2011, e têm como objetivo propor melhorias no sistema.

Para resolver problemas de indisponibilidade da ferramenta, foram levantadas soluções imediatas e de longo prazo. A ideia é aprimorar o e-Doc, de forma a oferecer uma melhor visualização e navegação, além de novas funcionalidades. O comitê também acompanha a execução do projeto de melhoria no atendimento aos usuários do e-Doc, que se encontra a cargo do CSJT.

O comitê gestor do e-Doc é formado pelos servidores:

- Pedro Gontijo (CSJT) – coordenador;
- Gustavo Sanches (TST);
- Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves Silva (TST);
- Heron Vieira (TST);
- Luís Henrique de Oliveira (TRT da 4ª Região);
- Geilson Lima (TRT da 13ª Região);
- Clayton Rezende (TRT da 18ª Região).

e-julg

O comitê gestor de Tecnologia das Informações e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT) decidiu recompor o comitê responsável pelo e-Julg – sistema de informática que objetiva permitir aos magistrados o gerenciamento dos gabinetes, o auxílio na confecção de decisões (sentenças e acórdãos) e a realização de sessões informatizadas.

Desenvolvida originariamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), a ferramenta deve ser incorporada ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), com prioridade para o desenvolvimento do módulo voltado a auxiliar o Juiz de 1º Grau. Pela importância do projeto, considerado estratégico para auxiliar o magistrado na melhoria de sua produtividade de julgamentos, o novo comitê vai ter de elaborar um plano de trabalho para acelerar a construção do sistema.

Gtin33

O CSJT, em 2011, prestou apoio administrativo e metodológico ao Grupo de Trabalho da Instrução Normativa 33 (gtin33) para abertura, encaminhamento e acompanhamento das ações conforme metodologia de gerenciamento de projetos. O grupo tem por objetivo estudar, propor e implementar uma solução que possibilite a emissão de modelo único de guia

de depósito judicial e permita a troca de arquivos eletrônicos com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, para a efetivação desses depósitos.

Integram o Gtin 33:

- Marco Aurélio Fidelis Rego (TRT da 8ª Região) – coordenador;
- Tiago Bengard Carvalho Feitosa (TRT da 5ª Região);
- Fernando Siqueira Pinto Filho (Diretor da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá – MT);
- Robnaldo José Santos Alves (TRT da 18ª Região);
- Oswaldo José Costa da Silva Leme (TRT da 2ª Região).

Integração de TI

Em novembro, o presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), desembargador Cláudio Brandão, reuniu-se com os diretores de TI dos Tribunais Regionais do Trabalho. Na ocasião, foram apresentadas as ações do CGTIC-JT em 2011 e o planejamento de 2012.

A reunião focou a integração do comitê com os diretores e, segundo o presidente, buscou realizar “a ausculta direta sobre as percepções acerca das ações de TI desenvolvidas pelo comitê e diretorias de TI dos regionais”. O presidente do CGTIC-JT enfatizou a necessidade de maior participação dos Regionais na elaboração das políticas de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, solicitando a apresentação de sugestões e estudos técnicos para subsidiar a definição das diretrizes maiores por parte da presidência do CSJT.

Durante o encontro, que também contou com a presença do juiz auxiliar da presidência do CSJT, Alexandre Azevedo, foi feito um balanço dos principais projetos nacionais, a exemplo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT).

Participaram da reunião os diretores de TI dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 18ª, 20ª, 22ª, 23ª e 24ª Regiões e o representante da Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações (ASTIC) do CSJT.

Relações Institucionais

Como unidade centralizadora das atividades parlamentares do CSJT e dos 24 Tribunais Regionais e também da interlocução destes com os órgãos da Administração Pública Federal, a Assessoria de Relações Institucionais (ASRI) monitora as matérias de interesse do Conselho e da Justiça Trabalhista de primeiro e segundo graus.

Em síntese, são matérias que alteram a estrutura administrativa dos Regionais, que inovam ou modificam a legislação que, direta ou indiretamente, afeta os membros da Justiça do Trabalho, e que concedem e/ou suplementam as dotações orçamentárias de cada órgão desse ramo da Justiça.

Criação de Varas do Trabalho, cargos e funções

A ASRI acompanha o processo de reestruturação dos Tribunais Regionais do Trabalho desde o ingresso de um anteprojeto de lei no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, monitorando sua tramitação no CSJT e no Conselho Nacional de Justiça, até sua aprovação final no Senado Federal.

Tramitavam, em 2001, no CSJT 22, anteprojetos de lei (ANEXO I), e no Congresso Nacional tramitavam 18 projetos de lei de criação de Varas, cargos e funções na Justiça do Trabalho, que podem ser divididos em três grupos: 9 projetos não conclusivos, sujeitos, portanto, à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados; 8 matérias com tramitação conclusiva pelas Comissões Temáticas da Câmara; e 1 projeto em tramitação no Senado Federal. (ANEXO II)

Dentre os 17 projetos sob análise da Câmara, 16 se encontram na última de três Comissões pelas quais se fazia necessário tramitar: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); Comissão de Finanças e Tributação (CFT); e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Em 2011, a assessoria intensificou os contatos com cada parlamentar relator, indicados pelos respectivos desembargadores presidentes, inclusive oferecendo subsídios para a elaboração dos pareceres.

Na CTASP, 16 projetos foram aprovados extra-pauta no dia 28 de setembro. Cumpre salientar que o 17º projeto, PL 1868/2011, possui parecer favorável de seu relator, Deputado Roberto Santiago (PV-SP), mas ainda se encontra sob análise da CTASP. A ASRI trabalha para que a matéria seja aprovada com brevidade.

Na Comissão de Finanças e Tributação, após entendimentos entre o presidente da comissão, deputado Cláudio Puty (PT-PA), e a ASRI, foi realizada uma reunião, em 22 de novembro, com a presença de Presidentes e representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho envolvidos e os relatores. Os projetos foram incluídos na pauta do dia 23 de novembro e, em bloco, foram todos aprovados.



Na CCJC, após uma série de contatos com todos os relatores, com o presidente da comissão, deputado João Paulo Cunha (PT-SP), e com um efetivo trabalho *in loco*, logrou-se a aprovação dos 9 projetos, não conclusivos, em sessão ordinária no dia 15 de dezembro, que seguiram para o Plenário da Câmara.

Ao final de 2011, havia um projeto de lei sob análise do Senado Federal, PLC 58/2011, remanescente do grupo de matérias de autoria do Tribunal Superior do Trabalho que iniciaram sua tramitação em 2010. Na CCJ do Senado, a designação do relator foi minuciosamente escolhida, uma vez que a comissão não possuía parlamentar baiano em sua composição. Assim, foi contatado o senador Humberto Costa (PE), líder do PT, que, atendendo ao apelo da ASRI, relatou e teve seu parecer aprovado na CCJ.

A assessoria desenvolveu estratégia com as lideranças partidárias e com a bancada baiana, especialmente o senador Walter Pinheiro (PT-BA), e o projeto resultou aprovado em 23 de novembro. A matéria, remetida à Presidência da República, foi transformada na Lei nº 12.549/2011.

Propostas de Alteração Legislativa

Conforme tabela (anexo III), 13 matérias que modificam, principalmente, a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho estão sendo regularmente monitoradas. Aguarda-se posicionamento do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (Coleprec) para definir estratégia de atuação mais efetiva.

Orçamento 2011/2012

O processo orçamentário no ano de 2011 compreendeu duas grandes frentes de trabalho que demandaram da Assessoria de Relações Institucionais estratégias distintas e pontuais: aprovação de projetos de lei de créditos adicionais e do Projeto de Lei Orçamentária para 2012.

Créditos adicionais

Em agosto, estavam sob análise do Congresso Nacional dois projetos de lei que abriam créditos suplementares para a Justiça do Trabalho, dentre outros órgãos: PLNs 9 e 10 de 2011.

PLN 09/2011 – Diante da obstrução promovida pela oposição, foram realizadas articulações com o líder da minoria, dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB), com o líder do PSDB, dep. Duarte Nogueira, e com o relator do projeto, sen. Jayme Campos (DEM-MT), o que possibilitou o acordo para a aprovação do projeto em 25 de agosto. O projeto foi convertido na Lei nº 12.493/2011.

PLN 10/2011 – A oposição entrou em obstrução por, aproximadamente, três semanas, como forma de protesto pela não votação do projeto de anistia a bombeiros e policiais militares que participaram de movimentos reivindicatórios. A ASRI promoveu diversas ações no sentido de superar as dificuldades políticas, propiciando a apreciação do projeto. Foram contatados o líder da minoria na Câmara, dep. Paulo Abi-Ackel, o líder do DEM no Senado, sen. Demóstenes Torres, a liderança do PSDB no Senado, o líder do PR na Câmara, dep. Lincoln Portela, e o interlocutor do governo no Congresso Nacional, dep. Gilmar Machado (PT-MG). O projeto foi aprovado em 27 de setembro e convertido na Lei nº 12.510/2011.

No mês de outubro, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso mais dois projetos de lei que abriam créditos adicionais à Justiça do Trabalho: PLNs 49 e 50 de 2011. Conseguiu-se, em 14 de dezembro, após a construção de um acordo com as lideranças partidárias, a aprovação do PLN 50 em sessão plenária do Congresso Nacional, que seguiu para sanção da Presidenta da República. Já o PLN 49 foi aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional em 22 de dezembro de 2011.

Emendas ao Orçamento 2012

Dando início à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PLN 28/2011), procedeu-se à consulta e à consolidação das demandas apresentadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho interessados em suplementar suas dotações orçamentárias para o ano de 2012, via emendas parlamentares, bem como à marcação de audiências e apoio logístico aos desembargadores em visita a deputados e senadores no Congresso Nacional.

Esse trabalho demandou o acompanhamento constante de todas as sessões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Além de pedir o apoio dos parlamentares nas audiências que foram realizadas, fazia-se necessário monitorar a tramitação do orçamento para que se confirmasse a inclusão das novas rubricas na lei orçamentária.

O quadro de Tribunais Regionais do Trabalho que foram contemplados com emendas ao orçamento consta do ANEXO IV deste relatório.

Provimento e Vacância

A Assessoria de Relações Institucionais, no desempenho de suas atribuições regulamentadas, realizou gestões junto aos órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas listas de provimento e vacância de magistrados e de indicados a vagas do quinto constitucional de membros do Ministério Público do Trabalho e de advogados. (ANEXO V)

Nesse sentido, a ASRI esteve em audiência com os titulares da Coordenadoria-Geral de Provimento e Vacância – Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Sr. Wagner Costa, e da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Sr. Ivo Corrêa. Doze (12) processos foram publicados no Diário Oficial da União e 27 ainda aguardam análise.

Gestão Estratégica

À Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) compete coordenar políticas, diretrizes, ações e projetos relacionados ao planejamento e gestão estratégica e, ainda, estabelecer e coordenar as ações institucionais relacionadas à responsabilidade social no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Com tais atribuições, a APGE desenvolveu o seu Plano de Gestão para o ano de 2011 visando à execução de iniciativas e projetos que fortaleçam a Gestão Estratégica no CSJT e que consolidem essas conduções junto à Justiça do Trabalho. Outra atividade de destaque é o acompanhamento e o suporte operacional oferecido aos Tribunais Regionais do Trabalho para o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário no âmbito da Justiça Trabalhista de primeiro e segundo graus.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do CSJT também atuou na realização de ações de responsabilidade socioambiental no âmbito da Justiça do Trabalho e participou de diversas iniciativas, como, por exemplo, a coordenação da discussão do tema Compras Sustentáveis, com a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça Trabalhista de primeiro e segundo graus.

Ferramenta de Gestão Estratégica

A adoção de um modelo integrado de gestão para o Poder Judiciário foi recomendada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme manifestado em seu acórdão 1603/2008 – Plenário, cuja principal sugestão é a adoção de ações com o objetivo de disseminar a importância do Planejamento Estratégico nos órgãos do Judiciário, tema tratado pela Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O documento recomenda a introdução da gestão estratégica em todos os segmentos de Justiça com a utilização da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC).

A aquisição de ferramenta tecnológica apropriada viabiliza o acompanhamento e monitoramento da execução do processo de gestão estratégica no CSJT e em todos os TRTs, permitindo ao Conselho coordenar ações que auxiliem e alavanquem a gestão administrativa das unidades da Justiça do Trabalho.

Buscando conhecer melhor as ferramentas de gestão estratégica baseadas na metodologia BSC, foi realizada pesquisa para conhecimento dos valores praticados junto a diversas empresas do mercado que trabalham com ferramentas de gestão estratégica e atendem aos requisitos básicos do BSC.

Em junho, foi iniciado processo administrativo e elaborado Termo de Referência que, posteriormente, recebeu a colaboração da Assessoria de Tecnologia da Informação do CSJT e da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST.

Após reuniões e ajustes decidiu-se pela realização de uma licitação, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição da ferramenta que atendesse à Justiça do Trabalho. A licitação encontrava-se em andamento no final de 2011.

1º Workshop de Estatística e Execução Estratégica da Justiça do Trabalho



O Workshop de Estatística e Execução da Justiça do Trabalho, ocorrido nos dias 20 e 21 de junho deste ano, teve como objetivo apresentar os dados estatísticos e os indicadores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau referentes ao ano de 2010, certificar os melhores resultados, além de discutir a execução da estratégia e o cumprimento das metas.

O evento foi destinado à direção dos Tribunais Regionais do Trabalho, aos gestores de metas e aos assessores de Planejamento Estratégico.

O CSJT tem o intuito de realizar o evento anualmente para que as informações estejam sempre alinhadas, possibilitando à Justiça do Trabalho maior unidade e efetividade.

Prêmio Excelência



A presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante o Ato nº 127/2011, instituiu o Prêmio Excelência, com objetivo de reconhecer e dignificar os órgãos da Justiça do Trabalho que se destaquem pela excelência dos serviços prestados à sociedade.

A Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica juntamente com a Secretaria-Geral da Presidência do TST e Secretaria-Geral do CSJT organizou a premiação dos órgãos que se destacaram nas seguintes categorias: Metas Nacionais, Performance Jurisdicional, Conciliação e Performance em Execução.

O Prêmio entregue em 2011 refere-se às melhores performances de 2010. Os premiados foram:

- Metas Nacionais

1º Lugar: TRT 23ª Região

2º Lugar: TRT 13ª Região

3º Lugar: TRTs 14ª, 18ª e 24ª Região

- Performance Jurisdicional

☐ Performance Jurisdicional

1º Lugar: TRT 2ª Região

2º Lugar: TRT 3ª Região

3º Lugar: TRT 15ª Região

☐ Performance Jurisdicional em 2º Grau

1º Lugar: TRT 15ª Região

2º Lugar: TRT 2ª Região

3º Lugar: TRT 3ª Região

☐ Performance Jurisdicional em 1º Grau

1º Lugar: TRT 11ª Região

2º Lugar: TRT 18ª Região

3º Lugar: TRT 2ª Região

- Conciliação

☐ 1º Grau de Jurisdição

1º Lugar: TRT 19ª Região

2º Lugar: TRT 18ª Região

3º Lugar: TRT 12ª Região

- ☒ Vara do Trabalho
1º Lugar: 1ª de Videira – SC
2º Lugar: 1ª de Ceres – GO
3º Lugar: 1ª de Canoinhas – SC

- Performance em Execução
1º Lugar: TRT 2ª Região
2º Lugar: TRT 20ª Região
3º Lugar: TRT 11ª Região

Planejamento Estratégico do CSJT



No cumprimento das metas prioritárias estabelecidas para 2011, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou, mediante a Resolução nº 89/2011, o Planejamento Estratégico do CSJT para 2011 – 2014, com objetivos que nortearão as ações do órgão pelos próximos três anos, em conformidade com a Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça.

A proposta do Planejamento Estratégico do CSJT foi elaborada com a participação de conselheiros, magistrados e servidores, por meio de oficinas e com base na metodologia do *Balanced Scorecard (BSC)*. O objetivo foi preparar os participantes na metodologia apropriada para a construção do Planejamento Estratégico do Conselho, alinhado à estratégia da Justiça do Trabalho e ao Poder Judiciário.

O resultado obtido foi a construção da minuta de Planejamento Estratégico do CSJT, quando foi definida a missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Conselho.

Missão

“Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho.”

Visão para 2014

“Ser reconhecido como órgão de excelência na supervisão, integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.”

Valores

- o Acessibilidade
- o Celeridade
- o Ética
- o Efetividade
- o Inovação
- o Excelência
- o Responsabilidade Socioambiental
- o Transparência
- o Centralidade
- o Respeito às Peculiaridades Regionais
- o Humanização

Objetivos Estratégicos

- o Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.
- o Preparar a instituição para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia.
- o Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.
- o Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- o Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- o Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação.
- o Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.
- o Buscar a excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do planejamento estratégico.
- o Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.
- o Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da Justiça do Trabalho.
- o Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.

- o Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos públicos.
- o Garantir atendimento aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- o Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.
- o Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.
- o Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.
- o Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.
- o Consolidar a imagem institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.
- o Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.
- o Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.
- o Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.
- o Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

O Plano Estratégico do CSJT para o período de 2011/2014 foi aprovado, por unanimidade, em 25 de novembro de 2011. Na ocasião, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, elogiou a atuação de todos que trabalharam na elaboração do documento e destacou que a ação resultou “em um trabalho denso, consistente e particularmente realista, porque temos que fixar metas que sejam factíveis de consecução”.

Gestão de Processos



Buscando impulsionar os processos de trabalho, o CSJT iniciou, em dezembro, o curso de “Gestão de Processos” com repasse de metodologia para o mapeamento e implantação de gestão de processos no Conselho.

Apesar de ter sido iniciado em 2011, o curso será concluído em 2012, com a realização de oficinas de processos, exercícios de mapeamento e redesenho de processos de trabalho, bem como a construção de manuais de procedimentos operacionais envolvendo todas as unidades

do Conselho, representadas por servidores indicados que contribuirão para a melhoria da gestão.

Gestão Estratégica na prática

Garantindo a demanda verificada no Plano de Gestão da APGE, foi aberto o processo administrativo nº 502.480/2011-3 para aquisição do curso de capacitação de “Gestão Estratégica na Prática”, que compreende o desdobramento, a comunicação e a gestão da estratégia, com a finalidade de implementação da gestão da estratégia no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O objetivo do curso é capacitar os assessores de Gestão Estratégica e gestores de metas de todos os Tribunais Regionais do Trabalho em metodologias e ferramentas de implementação da estratégia, acompanhamento dos indicadores e resultados, comunicação da estratégia, com condições de observar as tendências e reconhecer cenários.

Em dezembro, iniciou-se a primeira etapa do curso de “Gestão Estratégica na Prática”, quando foram realizadas pela consultoria contratada visitas técnicas aos TRTs da 4ª Região (RS), 5ª Região (BA) e 10ª Região (DF/TO).

A última etapa do curso, prevista para o início de 2012, compreende o repasse de metodologia para o desdobramento da estratégia nos níveis tático e operacional, visando a implementar a gestão da estratégia nos Tribunais Regionais do Trabalho.

Gestão por competência

A demanda por uma instrutoria de serviços de capacitação para realização de curso de “Gestão por Competências” com repasse de metodologia tem a finalidade de implantar a gestão por competências na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Trata-se de um curso teórico que visa a apresentar aos gestores das unidades interessadas dos Tribunais Regionais do Trabalho as diretrizes para uma futura implantação da metodologia em seus órgãos de origem.

O objetivo do curso a ser ministrado para o CSJT é capacitar os assessores da Justiça do Trabalho dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, com foco nas áreas de gestão estratégica e de gestão de pessoas, na metodologia de “Gestão por Competências”.

Cabe ressaltar que o aprimoramento do tema sobre gestão de pessoas consta nos Planejamentos Estratégicos de todos os órgãos do Poder Judiciário Brasileiro, nos Mapas Estratégicos do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, aos quais todos os planejamentos estratégicos dos Tribunais Regionais do Trabalho devem estar alinhados, além do Mapa do CSJT.

O curso apoiará ainda a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica e a Assessoria de Gestão de Pessoas na execução de suas atividades, bem como acompanhará a gestão deste tema nos Tribunais Regionais. Atualmente, a contratação do curso de capacitação de Gestão por competência encontra-se em análise das unidades competentes do CSJT e do TST, sob a forma do Processo Administrativo nº 502.771.2011-9.

Metas 2011



O CSJT acompanhou, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, o cumprimento das Metas Nacionais estabelecidas pelo CNJ, monitorando os indicadores e contribuindo com soluções para o cumprimento. Para o ano de 2011 as Metas Nacionais e Específicas da Justiça do Trabalho foram:

o Metas Nacionais do Judiciário para 2011

Meta 1. Criar unidade de gerenciamento de projetos para auxiliar a implantação da gestão estratégica.

Meta 2. Implantar sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau em cada tribunal.

Meta 3. Julgar quantidade igual de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 4. Implantar pelo menos um programa de esclarecimento ao público sobre as funções, atividades e órgãos do Poder Judiciário em escolas ou quaisquer espaços públicos.

o Metas por Segmento de Justiça – Justiça Trabalhista

Meta 5. Criar um núcleo de apoio de execução.

Metas 2012 e 2013

A APGE, em conjunto com a Subcomissão Nacional de Metas da Justiça do Trabalho, coordenou as atividades necessárias à elaboração das propostas e glossário de Metas

Nacionais e Específicas da Justiça do Trabalho. Foram realizadas videoconferências e reuniões presenciais com a Subcomissão para que fossem encaminhadas ao CNJ as propostas das Metas da Justiça do Trabalho para 2012 e 2013.

A construção das propostas das metas da Justiça do Trabalho teve a participação do Ministro Presidente, Conselheiros, Magistrados, Juízes Auxiliares do TST, Gestores de Metas e Assessores de Gestão Estratégica dos TRTs.

A Assessoria participou dos encontros e debates sobre o tema em Cuiabá, Brasília e Porto Alegre, local em que o Conselho Nacional de Justiça recebeu e, posteriormente, definiu as Metas para o Poder Judiciário nos próximos dois anos. Realizou-se em Porto Alegre o V Encontro Nacional do Judiciário com o objetivo de aprovar as Metas Gerais e Específicas para todos os ramos do Poder Judiciários. Todas as propostas foram avaliadas pelos presidentes e foram definidas pelos gestores que se dividiram em subcomissões, de acordo com seu Tribunal de origem, nas quais aprofundaram as discussões.

Assim, os debates aconteceram, preliminarmente, em reuniões com integrantes das Justiças Estadual, Eleitoral, do Trabalho, Federal, Militar e Tribunais Superiores (Supremo Tribunal de Justiça – STJ, Tribunal Superior Eleitoral – TSE e Tribunal Superior do Trabalho – TST). Esse processo garantiu mais legitimidade ao método de definição das metas.

Dessa forma, ficou definido e aprovado que serão cinco metas gerais que deverão ser alcançadas por todos os segmentos de Justiça, e os magistrados definiram outras 14 metas específicas para as várias Justiças (Federal, Trabalhista, Eleitoral e Militar) em 2012. Nas Metas Específicas para a Justiça do Trabalho foram aprovadas 5 metas para o ano de 2012 e 6 para o ano de 2013. O quadro abaixo apresenta com maior clareza as metas aprovadas:

Metas Gerais – aprovadas para todos os ramos da Justiça:

Aprovadas	Meta 2012	Meta 2013
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos do conhecimento do que os distribuídos em 2012	Julgar quantidade maior de processos do conhecimento do que os distribuídos em 2013
Meta 2	Julgar, até 31/12/2012, pelo menos: 80% dos processos distribuídos em	Julgar, até 31/12/2013, pelo menos: 80% dos processos distribuídos em 2008

	<p>2007 no STJ 70%, em 2009, na Justiça Militar da União 50%, em 2007, na Justiça Federal 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais 80%, em 2008, na Justiça do Trabalho 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados 90%, em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º grau da Justiça Estadual</p>	<p>no STJ 70%, em 2010 na Justiça Militar da União 50%, em 2008, na Justiça Federal 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados. 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º grau da Justiça Estadual</p>
Meta 3	Disponibilizar para consulta pública na <i>internet</i> , com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitando o sigredo de justiça.	-----
Meta 4	Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.	-----
Meta 5	Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento	-----

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Metas Específicas – segmento Justiça do Trabalho

Propostas	Meta 2012	Meta 2013
Justiça do	Meta 14 – Implementar o Programa	Meta 9 – Implementar o Programa de

Trabalho	de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas.	Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 100% das unidades judiciárias e administrativas.
Justiça do Trabalho	Meta 15 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.	Meta 10 – Realizar adequação ergonômica em 100% das unidades judiciárias de 1º e 2º grau
Justiça do Trabalho	Meta 16 – Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em, pelo menos, 10% das Varas de Trabalho de cada tribunal.	Meta 11 – Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.
Justiça do Trabalho	Metas 17 – Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.	Meta 12 – Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJE) em, pelo menos, 40% das Varas do Trabalho de cada tribunal.
Justiça do Trabalho	Metas 18 – Executar, até setembro de 2012, pelo menos 60% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas de pessoal.	Meta 13 – Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.
Justiça do Trabalho		Meta 14 – Executar, até setembro de 2013, pelo menos, 65% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas com pessoal.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Responsabilidade Socioambiental

Em face da inclusão da Responsabilidade Social como Tema Estratégico no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho e considerando a Recomendação nº 11/2006 do CNJ, instituiu-se no CSJT, desde 2009, o Programa de Responsabilidade Socioambiental, a fim de acompanhar e propor diretrizes para incentivo e alinhamento das ações de sustentabilidade nos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, bem como para implementar ações no próprio CSJT.

Em 2011, foi concluído o Planejamento Estratégico do CSJT até o ano de 2014, no qual foram incluídos os seguintes Objetivos Estratégicos:

o Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.

o Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.

Além das ações e projetos desenvolvidos no âmbito da Justiça do Trabalho, o CSJT tem tido ampla participação em iniciativas em Responsabilidade Social em âmbito nacional e internacional.

Recomendação nº 11

Em maio de 2011, o CSJT publicou a Recomendação nº 11 com orientações para que os Tribunais Regionais do Trabalho “adotem medidas para a efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades do Órgão, visando à promoção da sustentabilidade”.

Compras Públicas Sustentáveis



Por meio do Ato 98/2011, foram designados os componentes do grupo de trabalho para elaboração de guia para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho, o qual iniciou os trabalhos em agosto de 2011.

Compõem o grupo dois representantes de Tribunais Regionais do Trabalho das cinco regiões geográficas do Brasil, sendo um da área de responsabilidade socioambiental e um de área técnica (licitação, compras ou controle).

O grupo conta também com a parceria de outros órgãos da administração pública e compartilha o andamento dos trabalhos, tendo em vista que o tema depende da ação conjunta e da adoção de critérios técnicos na esfera governamental. Atividades já realizadas:

- I Encontro de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho – agosto 2011, contando com a participação de palestrantes da AGU, TCU, MMA e do ICLEI; *Foto
- Reunião presencial para início dos trabalhos em agosto de 2011;
- Cinco reuniões virtuais em webconferência para estudo de material bibliográfico;
- Reunião presencial – oficina de elaboração de termos de referência com inclusão de critérios de sustentabilidade – novembro 2011;
- Reunião com outros órgãos da administração pública para compartilhamento e contribuições a partir do resultado da oficina – novembro 2011;
- Divisão de tarefas para prosseguimento dos trabalhos.

A conclusão do guia está prevista para maio de 2012.



O CSJT integrou a Delegação Brasileira para elaboração da Norma Internacional de Responsabilidade Social – ISO 26000, na vaga de Observador da categoria Governo, ao lado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, que ocupou a vaga de Especialista da mesma categoria. A Delegação Brasileira, composta por representantes de seis categorias (stakeholders) – Governo, Trabalhadores, Indústria, ONGs, Consumidores e Serviços/suporte/outros, teve a atribuição de compor o Grupo de Trabalho internacional para elaboração de referida norma e de participar dos trabalhos de tradução para a versão brasileira.

Devido à contribuição na elaboração da ISO 26000, o CSJT foi convidado a participar da Comissão de Estudos Especiais CEE/Responsabilidade Social da ABNT revisão da Norma Nacional de Responsabilidade Social – NBR 16001, à luz da ISO 26000, a qual tem previsão para término em meados de 2012. Além disso, participou, em novembro de 2011, da reunião do PPO (Pos Publication Organization) – grupo da ISO para acompanhamento da implementação da ISO 26000 e do “Seminário Internacional ISO 26000 – Intercâmbio de Experiências após 1 ano de Publicação da Norma” – palestra “Visão Governamental” .

A coordenação do Fórum Governamental de Responsabilidade Social, a qual é composta pelo CSJT como representante do Judiciário, foi convidada a apresentar uma visão sobre a Responsabilidade Social na esfera da administração pública no Brasil – Participação no Painel Visão Governamental do “Seminário Internacional ISO 26000” em novembro/2011.

A partir dos trabalhos da categoria Governo na Delegação Brasileira da ISO 26000 e na ABNT/CEE/Responsabilidade Social, foi proposta a criação de um fórum permanente para discutir e fomentar a implementação das diretrizes da ISO 26000 nos órgãos da administração pública dos três poderes nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Desde sua instalação o Fórum se reúne a cada 2 (dois) meses e tem discutido temas relevantes e proporcionado ações conjuntas entre os órgãos. A primeira proposta do Fórum foi a criação da Semana Nacional de Responsabilidade Social, a qual tramita no Congresso Nacional, como o Projeto de Lei 7.404/2010. Em 30 de novembro de 2011, o PL foi aprovado na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da mesma Casa. Na Semana Nacional da Responsabilidade Social, serão desenvolvidas atividades promovidas por todo e qualquer setor da sociedade como palestras, debates, seminários, entre outros eventos, bem como a promoção de campanhas educativas e distribuição de material informativo à população em geral, visando a ampliar a incorporação da responsabilidade social nas organizações de todos os setores no Brasil.

XI Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário

O CSJT participou, em 2011, da comissão de julgamento dos trabalhos do eixo temático Gestão Socioambiental da XI Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade no Poder Judiciário, coordenada em 2011 pelo Tribunal Superior Eleitoral, ocorrida nos dias 20 e 21 de outubro de 2011.

Brasil sem Miséria

A Coordenação do Fórum Governamental de Responsabilidade Social (CSJT/Inmetro/Câmara dos Deputados) foi convidada a participar do Grupo de Trabalho – Plano Brasil sem Miséria e Ação Social das Empresas Estatais, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para identificar e elaborar a proposta de diretrizes, recomendações e ações para a participação das empresas estatais no Plano Brasil sem Miséria, para além de suas atividades estatutárias e de suas missões.

Rio + 20

Considerando a participação na coordenação do Fórum, o CSJT foi convidado pelo Instituto Vitae Civilis a contribuir para a organização do Seminário Diálogos Nacionais – Rumo à Rio + 20, na edição da região Centro-Oeste. Os Seminários reúnem os diversos setores da sociedade para mapear e debater a visão e as práticas da sociedade brasileira que possam contribuir para a construção de uma economia verde e inclusiva.

Artigo para livro organizado pela AGU

O CSJT participou da elaboração do artigo “A ISO 26000 e o Fórum Governamental de Responsabilidade Social” no livro “Sustentabilidade na Administração Pública: valores e práticas de gestão socioambiental”, organizado pela AGU, a ser lançado pela Editora Fórum em março de 2012.

Cursos e Eventos

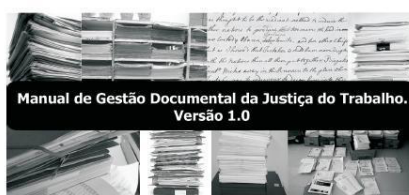
Em 2011, os servidores da APGE que atuam diretamente com ações de Responsabilidade Socioambiental participaram dos seguintes cursos e eventos:

- Curso de Análise e Melhoria de Processos (MASP) à distância – Escola Nacional de Administração Pública – ENAP virtual – Abril/Maio 2011;
- Seminário ISO 26000 – Abril 2011 – Brasília DF
- 4º Encontro da Rede SESI Indústria Sustentável – ISO 26000 – Diretrizes de Responsabilidade Social – Junho 2011 – Brasília DF
- III Encontro de Multiplicadores – Sustentabilidade na Prática do TRT 9ª Região – Junho 2011 – Curitiba PR;
- “Strategy Execution Summit 2011 – O Desafio do Crescimento Sustentável: Estratégia, Inovação e Colaboração no Brasil do Presente” – promovido pela Symnetics – Agosto 2011 – São Paulo SP;
- Seminário Internacional Sobre Justiça Fiscal – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES – Agosto 2011 – Brasília DF;
- Diálogos Nacionais – Região Centro-Oeste – Agosto 2011, Brasília DF;
- VI Congresso Nacional de Gestão do Conhecimento na Esfera Pública – Agosto 2011 – Brasília DF;
- Diálogos Nacionais – Seminário Nacional – Outubro 2011 – São Paulo SP;
- Seminário de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Outubro 2011 – TST – Brasília DF;

- Fórum da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P/MMA – Novembro 2011 – Brasília DF;
- Encontro na Câmara dos Deputados com a Frente Parlamentar Ambientalista e Audiência Pública – Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Novembro 2011 – Brasília DF;
- Seminário Propostas para a Conferência Rio+20: temas para aprofundamento do diálogo social – CDES – Novembro 2011 – Brasília DF;
- Implementação de Melhorias no Processo de Contratação do TST – Agosto/Novembro 2011 – Brasília DF.

Gestão Documental e Memória

Manual de Gestão Documental da JT



Brasília, novembro de 2011

Em novembro de 2011, a presidência do CSJT, mediante o Ato nº 262, instituiu o Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O documento compila os diversos instrumentos de gestão documental previstos nas normas arquivísticas vigentes e serve como material de consulta e de orientação para os servidores e colaboradores dos Tribunais Regionais do Trabalho no planejamento e na implementação dos respectivos programas de gestão documental.

As orientações de procedimentos vão desde a produção dos documentos institucionais até o tempo de guarda, com o objetivo de racionalizar o ciclo documental. Na prática, significa haver mais produção ordenada, tramitação segura, localização rápida e precisa e eliminação sistemática dos documentos que já perderam a sua importância para a instituição, com preservação da documentação considerada permanente e histórica.

O documento foi elaborado a partir do Manual de Gestão Documental, desenvolvido pelo Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, integrado por representantes de todos os segmentos do Poder Judiciário, e aprovado pela Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça. A adaptação para a Justiça do Trabalho foi feita pelo Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT e pela Assessoria de Gestão Documental e Memória do CSJT.

Integram o Grupo de Trabalho de Gestão Documental do CSJT:

Lilian Pinheiro Dantas (CSJT) – coordenadora;
Ana Rosa de Sá Barreto (TST);
Fábio Petersen Bittencourt (TRT da 1ª Região);
Patrícia Dias de Rossi (TRT da 2ª Região);
Maria Aparecida Carvalhais Cunha (TRT da 3ª Região);
Regina Célia Ramires Chiminazzo (TRT da 15ª Região); e
Justina Maria de Souza Soares (TRT da 22ª Região).

Recomendação nº 12

Considerando que as funções de guardar, preservar, organizar e divulgar a documentação recebida ou produzida de acordo com a técnica arquivística demandam a participação de profissionais habilitados em Arquivologia, em face da complexidade e especialização dos trabalhos, o CSJT editou a Recomendação nº 12.

O documento está de acordo com a Resolução n.º 91/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e recomenda aos Tribunais Regionais do Trabalho que disponham, no mínimo, de um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, em seus respectivos quadros de pessoal. Além disso, orienta os tribunais a designar, sempre que possível, um servidor graduado em Arquivologia para gerenciar o programa de gestão documental.

Recomendação nº 13

Em novembro de 2011, o CSJT editou recomendação para que os Tribunais Regionais do Trabalho disponibilizem atos e decisões na rede de informações LexML. A Recomendação nº 13 do CSJT atende à Resolução nº 121 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na *internet*.

A LexML é uma rede de informação legislativa e jurídica, coordenada pelo Senado Federal. São disponibilizados, de forma sistematizada, atos de órgãos dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, mediante prévio acordo de cooperação.

A inclusão dos atos e decisões da Justiça do Trabalho no sistema visa a facilitar a pesquisa por parte de magistrados e servidores, bem como para advogados, procuradores e usuários em geral. Para o CSJT, a participação dos Tribunais Regionais do Trabalho no LexML também confere maior transparência à atividade administrativa. Essas ações garantem ao cidadão o exercício do direito constitucional de acesso à informação.

Os parâmetros para atualização da base de dados com documentos, acórdãos e atos normativos do conselho foram definidos em outubro, durante reunião com servidores do Senado Federal e representantes das Assessorias de Gestão Documental, Acompanhamento Processual e Tecnologia da Informação do CSJT. No mesmo mês, a ferramenta já estava disponível no portal do CSJT.

Banco de Atas



Para facilitar os processos de compra pelos Tribunais Regionais do Trabalho, em dezembro de 2011, foi disponibilizado no portal do CSJT o Banco de Atas de Registro de Preços da Justiça do Trabalho.

Inicialmente, foram reunidas atas vigentes encaminhadas pelos TRTs. Os documentos estão organizados por categorias (bens/serviços) e subcategorias (mobiliário, manutenção predial, telefonia, etc.), permitindo o direcionamento da pesquisa dos usuários para eventual aproveitamento, mediante adesão, de procedimento licitatório já concluído.

Posteriormente, novas funcionalidades serão incorporadas, como, por exemplo, a emissão de relatórios, o cadastramento de atas diretamente pelos TRTs, a visualização de gráficos, etc. Além disso, os interessados contarão com o serviço de *push*, que permite o recebimento de informações atualizadas por *e-mail*. Outro benefício será a ampliação do Banco com a inclusão de atas de outros órgãos públicos e termos de referência, que sejam de interesse da Justiça do Trabalho.

Padronização de Documentos

Desde setembro de 2011, os Atos e Resoluções do CSJT passaram a ser cadastrados na biblioteca digital do TST. Em seguida, os documentos, que antes eram apenas digitalizados, são disponibilizados no site do Conselho na forma de links.

A padronização garante maior confiabilidade e transparência aos atos normativos do CSJT. Com o cadastramento realizado, por exemplo, os documentos que sofrem alterações são assinalados, permitindo que o usuário acesse a versão anterior e a modificada.

Linha do Tempo



Em comemoração aos 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, o CSJT lançou, em maio de 2011, a sua linha do tempo. Com o slogan “70 anos da Justiça do Trabalho: O CSJT faz parte desta história”, o serviço foi disponibilizado na *internet* com o resumo cronológico das ações empreendidas pelo CSJT.

Na linha do tempo, é possível visualizar fotos e ouvir áudios, além de acessar *links* e *sites*. O levantamento de informações foi feito pelas Assessorias de Gestão Documental e Memória e de Comunicação Social. Até dezembro de 2011, já haviam sido registradas mais de 1.800 visualizações.

Resgate da Memória

A fim de promover a consolidação da memória da Justiça do Trabalho, foi instituído, em maio de 2011, o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, mediante o Ato Conjunto nº 11/2011.

Coordenado pela Presidência do TST e do CSJT, em conjunto com a Comissão de Documentação do TST, o programa foi lançado durante as comemorações dos 70 anos da Justiça do Trabalho.

O projeto será efetivado por meio de ações como o desenvolvimento do repositório de Memória da Justiça do Trabalho, realização de inventário dos documentos e das peças de interesse histórico, preservação e divulgação do acervo e fomento à pesquisa de temas relacionados à história e à evolução do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho. Com o programa, as iniciativas de preservação e divulgação dos documentos históricos, tanto dos TRTs quanto do TST e do CSJT, passaram a ser estimuladas e realizadas de forma coordenada.

Simpósio



Nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, o CSJT promoveu o I Simpósio de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, realizado no Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo.

O evento teve como objetivo fomentar a discussão, no âmbito da Justiça do Trabalho, das diretrizes e procedimentos relacionados à gestão, preservação, segurança e acesso contínuo aos documentos arquivados, visando à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e à padronização dos procedimentos e fluxos de trabalho.

No simpósio, também foram apresentadas boas práticas de gestão documental. O Simpósio ocorreu em São Paulo em face da reinauguração do Serviço de Gestão Documental e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo referência para toda a Justiça do Trabalho no que diz respeito à organização e à informatização de acervo.

Seminário

Com o apoio do CSJT, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 10 e 11 de novembro, o I Seminário de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. O evento ocorreu na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do TST.

O objetivo do encontro foi divulgar o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME), cujo comitê conta com representante do CSJT. Foram apresentados os instrumentos arquivísticos recomendados para os órgãos da Justiça bem como divulgadas as ações necessárias ao aperfeiçoamento da gestão de documentos e arquivos do Poder Judiciário, com foco na melhoria contínua dos processos de trabalho, na redução dos custos com a guarda do acervo arquivístico e na preservação da memória institucional, inclusive quanto ao armazenamento das informações em formatos digitais.

Comunicação Social

Novo Portal

Em março de 2011, o CSJT passou a contar com uma equipe voltada especificamente para a divulgação da atuação institucional do órgão e o planejamento e execução das demais ações de Comunicação Social.

Uma das primeiras medidas adotadas foi a reformulação do portal do Conselho na *internet*, que até então não possuía regularidade na publicação de notícias. A partir de dinâmicas com a participação de representantes de todas as assessorias do CSJT, foi estabelecido um projeto para o novo Portal com arquitetura da informação, *design* e conteúdo.



Como parte da proposta de novo *layout*, uma nova logomarca para o Conselho foi criada. Em junho, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, assinou o Ato nº 129/2011, tornando obrigatória a utilização do logotipo e da assinatura visual em todas as comunicações oficiais e materiais de divulgação do Conselho, observadas as diretrizes previstas no manual de aplicação da marca.



Após um período de visualização experimental, o novo portal do CSJT entrou definitivamente no ar em agosto. Entre as novidades oferecidas ao usuário está a Agência de Notícias da Justiça do Trabalho, com reportagens sobre decisões judiciais dos órgãos da JT. No espaço multimídia, estão disponíveis fotos, áudios e vídeos. Outra fonte de informação é o *site* do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), em destaque na página inicial.

Novos meios de divulgação

Além do novo Portal, o CSJT passou a contar com novas ferramentas de divulgação em 2011. As notícias passaram a ser publicadas também em redes sociais. No *twitter*, até dezembro, o Conselho possuía 1.700 seguidores e cerca de 1.000 pessoas já haviam curtido a página do CSJT no Facebook.

Outra fonte de divulgação criada em 2011 foi a *newsletter* do CSJT. Após cadastro no Portal do CSJT, cerca de 800 pessoas em todo o País passaram a receber, por *e-mail*, um resumo

semanal de notícias. A *newsletter* também passou a ser enviada para os endereços eletrônicos das 1.377 Varas do Trabalho e para as assessorias de Comunicação Social dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Em agosto, foi lançado o “Correio da Justiça do Trabalho”, editado em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do TST. O boletim eletrônico semanal é voltado exclusivamente para magistrados da Justiça do Trabalho, trazendo as principais notícias do TST e CSJT, além de reportagens sobre boas práticas e eventos. O boletim também conta com uma coluna exclusiva para divulgação de ações relacionadas ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Política de Comunicação Social

Em junho, o Plenário do CSJT aprovou a Resolução nº 80, que instituiu a Política Nacional de Comunicação Social no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. O documento traz objetivos e diretrizes que devem ser seguidos na elaboração e execução de ações de Comunicação Social.

De acordo com a resolução, o CSJT e os Tribunais Regionais do Trabalho devem dar amplo conhecimento à sociedade das decisões judiciais e administrativas. Além disso, devem divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade.

A Resolução também prevê a utilização de diversas ferramentas tecnológicas de divulgação, a adequação de mensagens a diferentes públicos e o uso de meios de acessibilidade. O CSJT e os Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau também têm de estabelecer orçamento, em rubrica própria, para as ações de Comunicação Social, observada a racionalidade na aplicação de recursos públicos.

Os setores de Comunicação Social passaram a ter a responsabilidade de gerenciar o fluxo de informação com os públicos interno e externo, em áreas de atuação como Divulgação, Imprensa, Comunicação Interna, Marketing e Publicidade.

Para coordenar as ações de Comunicação Social em nível nacional, foi instituído o Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho, que deverá orientar os tribunais na elaboração de planejamentos anuais.

A resolução, aprovada por unanimidade, foi apresentada pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, e é resultado de proposta elaborada por Grupo de Trabalho instituído em abril de 2011. O grupo foi composto por assessores de Comunicação Social do CSJT, TST e TRTs. O texto foi redigido após várias reuniões por videoconferência. A aprovação da Resolução pela Justiça do Trabalho foi destaque na abertura do VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, realizado de 20 a 22 de junho, no Rio de Janeiro.

Integram o Comitê Gestor de Comunicação Social da Justiça do Trabalho:

- Renato Parente (TST) – coordenador;
- Patrícia Silva de Resende (CSJT);

- Elane Magno Coêlho da Silva (TRT da 8ª Região);
- Manassés Campos (TRT da 21ª Região);
- Márcia Divina Bueno Rosa (TRT da 18ª Região);
- Aline Maria Castro Silva (TRT da 2ª Região);
- Gladimir Nascimento (TRT da 9ª Região).

Página de concursos

Com objetivo de ampliar os serviços oferecidos à sociedade, o CSJT lançou, em outubro, a página de concursos da Justiça do Trabalho. Disponível no Portal do CSJT, o espaço virtual traz diariamente notícias sobre concursos públicos e de remoção em vigor nos 24 Tribunais Regionais do Trabalho e no Tribunal Superior do Trabalho.

A página também oferece *links* para as áreas de concurso dos tribunais, em que podem ser acessados editais e resultados dos certames. Para facilitar a navegação, os *links* foram distribuídos sobre o mapa do Brasil. Basta passar o cursor e clicar sobre o estado de interesse para acessar a página de concurso do respectivo Tribunal Regional do Trabalho.

A página foi produzida pelas Assessorias de Comunicação Social, Gestão de Pessoas e Gestão Documental do CSJT. As notícias publicadas são redigidas pelas Assessorias de Comunicação Social dos tribunais.

O lançamento da página foi registrado por vários veículos de comunicação, como os jornais O Globo e Correio Braziliense, além de emissoras de rádio como Band News FM e Rádio Justiça.

Integração da JT



Com o objetivo de integrar as ações de Comunicação Social desempenhadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho, foram realizadas, em 2011, duas reuniões presenciais em Brasília. A primeira ocorreu em 3 de maio. Representantes dos 24 TRTs, TST e CSJT puderam definir ações conjuntas para o primeiro semestre de 2011, como a divulgação dos 70 anos da Justiça do Trabalho e a realização de parcerias nas áreas de *internet*, áudio e vídeo.

A consolidação das ações empreendidas também foi discutida em reunião setorial ocorrida durante o VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, realizado de 20 a 22 de junho, no Rio de Janeiro.

No segundo semestre, uma nova reunião foi realizada em 7 de outubro. Em pauta, estava a divulgação conjunta de projetos nacionais, como a Semana Nacional da Execução Trabalhista, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

Campanha Semana da Execução



A primeira grande campanha do CSJT teve como tema a Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada entre 28 de novembro e 2 de dezembro de 2011. Para a divulgação do evento em âmbito nacional, foram produzidas diversas peças publicitárias, entre elas um filmete para televisão, um *spot* de rádio, cartazes e *banners*.

A cobertura completa da semana esteve disponível em página específica criada no portal do CSJT, que também coordenou a elaboração e publicação de uma série de reportagens especiais sobre o tema execução trabalhista. Os leilões nacionais tiveram bastante destaque na imprensa nacional, tendo sido veiculadas reportagens pelo Jornal Nacional e Jornal Hoje, além de grandes jornais como Folha de S. Paulo e o Estado de S. Paulo.

PJe-JT

Em novembro, o CSJT lançou uma nova página para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT): www.csjt.jus.br/pje-jt. O espaço virtual reúne todas as notícias, fotos e documentação relativas ao projeto. Entre as informações oferecidas, está o histórico do PJe na Justiça do Trabalho, manuais e peças de divulgação do sistema.

Comunicação Interna

Em dezembro de 2011, foi publicada a primeira edição do Correio Interno do CSJT. O informativo quinzenal foi criado exclusivamente para os servidores do Conselho. São publicadas informações de interesse de todas as equipes, de forma a fomentar a integração entre elas.

Ações Administrativas

Reuniões com diretores-gerais



As ações do CSJT em âmbito nacional foram periodicamente discutidas com diretores-gerais dos Tribunais Regionais do Trabalho ao longo de 2011. Em várias reuniões, o secretário-geral do CSJT, Ricardo Lucena, discutiu com os representantes de TRTs temas como orçamento, gestão de pessoas, planejamento estratégico, tecnologia da informação, relações institucionais, gestão documental e comunicação social. A partir das reuniões, foram definidas ações cooperadas para a execução dos projetos nacionais da Justiça do Trabalho.

Regulamento Geral do CSJT



Ao longo de 2011, o secretário-geral do CSJT, Ricardo Lucena, se reuniu com assessores-chefes para elaborar proposta de Regulamento Geral da Secretaria do Conselho. O documento estabelece a estrutura e a organização dos serviços auxiliares e fixa a competência administrativa das unidades.

A versão final da proposta foi encaminhada para análise de comissão composta por:

- Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (coordenador), auxiliar da presidência do CSJT;
- Ricardo Webster Pereira de Lucena, secretário-geral do CSJT;
- Gustavo Caribé de Carvalho, diretor-geral da secretaria do TST;
- Valério Augusto Freitas do Carmo, secretário-geral judiciário do TST.

Anteprojeto de lei

Mediante o Ato Conjunto nº 38/2011, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, instituiu comissão com a finalidade de realizar estudos e apresentar proposta de anteprojeto de lei destinada a regulamentar a composição, o funcionamento e a competência do CSJT.

A comissão é integrada por:

- Juiz do Trabalho Alexandre de Azevedo Silva (coordenador), auxiliar da presidência do CSJT;
- Juiz do Trabalho Rubens Curado, secretário-geral da presidência do TST;
- Juiz do Trabalho Marcos Fava, auxiliar da Presidência do TST;
- Ricardo Webster Pereira de Lucena, secretário-geral do CSJT.

A comissão deverá concluir os trabalhos em 2012. A medida foi adotada considerando o disposto no art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição da República e no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 45, de 8 de dezembro de 2004, os quais estabelecem que a regulamentação do funcionamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho dar-se-á mediante a edição de lei federal.

Horas Extras

Em dezembro de 2011, a presidência do CSJT divulgou o Ato nº 280/2011, que estabelece critérios para a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Segundo as determinações, as horas excedentes à jornada diária devem ser computadas, preferencialmente, para compensação no prazo de até um ano. O pagamento de horas extrassó pode ser autorizado pelos presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho em situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas e desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários.

A base de cálculo do adicional de horas extras é equivalente à remuneração mensal do servidor, de acordo com o art. 41 da Lei nº 8.112, de 1990, excluídos o adicional de férias e a gratificação natalina. O valor da hora extraordinária deve ser calculado dividindo-se a remuneração mensal do servidor pelo resultado da multiplicação do número de horas da jornada diária por trinta dias de trabalho, chegando-se ao divisor de 175 para cargo efetivo e de 200 para função comissionada, com os seguintes acréscimos: 50% em relação à hora

normal de trabalho, quando prestado em dias úteis, sábados e pontos facultativos; 100%, quando prestado em domingos, feriados e recessos previstos em lei.

O limite para prestação de serviço extraordinário é de 44 horas mensais e de 134 horas anuais, sendo o limite diário em dias úteis fixado em duas horas. Aos sábados, domingos, feriados e recessos previstos em lei, a prestação de serviço extraordinário limita-se à jornada diária, acrescida de duas horas. Não será permitida a prestação de serviços extraordinários no período entre 22 horas e 7 horas do dia seguinte.

O controle de frequência referente ao serviço extraordinário deve ser feito por meio de registro eletrônico. Os serviços extraordinários prestados por servidores ocupantes de cargos em comissão não é objeto de remuneração ou compensação.

Ações Conjuntas

70 anos da Justiça do Trabalho



Os 70 anos de instalação da Justiça do Trabalho foram comemorados em sessão solene realizada em 3 de maio. O presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, lançou um selo comemorativo, que passou a ser usado por toda a Justiça do Trabalho em comunicações oficiais.

No mesmo evento, também foi instituído o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho e o Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Foi assinado, ainda, acordo com o Instituto Prêmio Innovare, que se destina a formular, promover, estimular e apoiar ações para modernização da Justiça brasileira, diretamente ou por intermédio de articulação com órgãos públicos e organizações da sociedade civil.

O evento contou com a presença do vice-presidente da República, Michel Temer, representando a presidente da República, Dilma Rousseff, de ministros do TST, do procurador-geral do Trabalho, Otávio Brito Lopes, do presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante Júnior, do deputado federal Paes Landim, que representou o presidente da Câmara, Marco Maia, do presidente do Superior Tribunal Militar, ministro almirante de Esquadra, Álvaro Luiz Pinto, e do ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, que representou o presidente daquele tribunal, Ari Pargendler.

Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho

Em maio de 2011, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, assinou recomendação conjunta, orientando desembargadores e juízes do trabalho para que seja dada prioridade à tramitação e julgamentos de processos relativos a acidentes de trabalho. A recomendação, subscrita pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Antônio José

Barros Levenhagen, ocorreu durante a solenidade de comemoração dos 70 anos da instalação da Justiça do Trabalho no Brasil.

Essa foi a primeira medida concreta do protocolo de Cooperação Técnica firmado pelo TST com os Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Previdência Social, Advocacia-Geral da União e Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O protocolo também teve a adesão do Ministério da Saúde.

No evento também foi lançado o Programa Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho, com a apresentação de vídeo institucional que aborda o tema. Também foi desenvolvida campanha institucional de rádio, TV, mídia impressa e *internet* para alertar sobre a gravidade da situação relativa aos acidentes de trabalho.

O ministro apresentou em seu discurso alguns dados que mostram a quantidade de acidentes do trabalho no país e que tornam necessária uma ação imediata das autoridades. Para embasar seu posicionamento, disse que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2001 a 2009, o número de acidentes no Brasil mais que duplicou. Em 2009, foram registrados 723 mil e 542 casos, resultando em 2,5 mil mortes, ou seja, praticamente sete mortes por dia.

Na ocasião, o presidente do TST e do CSJT afirmou que os dados oficiais sobre o tema são uma “pálida imagem” da grave situação. Seja porque não abrangem o trabalho informal, seja pelo fato de muitas empresas deixarem de fazer a comunicação do acidente para a Previdência Social.

CNDT

O Diário Oficial da União publicou, em 8 de julho de 2011, a Lei nº 12.440, sancionada no dia anterior pela presidente Dilma Rousseff. A lei incluiu, na Consolidação das Leis do Trabalho, o título VII-A, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), “expedida gratuita e eletronicamente para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho”.

A lei alterou também a Lei nº 8.666/1993 (Lei das Licitações), que passou a exigir a CNDT como parte da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista das empresas interessadas em participar de licitações públicas e pleitear incentivos fiscais.

A regulamentação do documento foi aprovada pelo Órgão Especial do TST, que estabeleceu a criação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). O banco mantém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, que estão inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, desde que a inadimplência diga respeito às seguintes obrigações: aquelas estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A alimentação do BNDT pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho foi intensificada durante a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, realizada de 28 de novembro a 2 de dezembro.

Durante os cinco dias do mutirão, magistrados e servidores incluíram no sistema dados referentes a cada um dos 2,5 milhões de processos em execução.

Uma vez inscrito, os devedores passaram a integrar um pré-cadastro, com prazo improrrogável de 30 dias para cumprir a obrigação ou regularizar a situação, para evitar a posituação dos registros. Terminado esse prazo, a inclusão do inadimplente acarreta, conforme o caso, a emissão da certidão positiva ou de certidão positiva com efeito de negativa. Paga a dívida ou satisfeita a obrigação, o juiz da execução determina a exclusão do devedor do BNDT. A CNDT passou a ser emitida em 4 de janeiro de 2012.

Semana Nacional da Execução Trabalhista

Diretrizes

Em setembro de 2011, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, assinou o Ato nº 195, que instituiu a Semana Nacional da Execução Trabalhista no âmbito da Justiça do Trabalho. O objetivo consiste em fomentar medidas conjuntas e coordenadas destinadas a imprimir maior efetividade à execução trabalhista – momento do processo em que o devedor é cobrado a quitar os débitos reconhecidos judicialmente.

De acordo com o ato assinado, a Semana Nacional da Execução Trabalhista deve ser realizada anualmente nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau (Varas e Tribunais Regionais do Trabalho) na primeira semana completa do mês de junho. Em 2011, excepcionalmente, ela ocorreu no período de 28 de novembro a 2 de dezembro, simultaneamente à Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

No último dia da semana destinada à execução, o ato prevê também a realização do Leilão Nacional da Justiça do Trabalho, em que todos os Tribunais e Varas do Trabalho devem realizar alienações judiciais (leilões) de bens penhorados, utilizando-se, prioritariamente, de meio eletrônico.

Entre as medidas adotadas pelos órgãos judicantes durante o evento estão a realização de pesquisas destinadas à identificação de devedores e seus bens, por meio, sobretudo, das ferramentas eletrônicas disponíveis (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, etc.), a contagem física dos processos de execução, a convocação de audiências de conciliação, a expedição de certidões de crédito, a alimentação e o tratamento dos dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, para fins da emissão da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas, e a divulgação da lista dos maiores devedores da Justiça do Trabalho.

O trabalho deve ser realizado em forma de mutirão, com a participação de magistrados e servidores ativos e, na condição de voluntários, inativos. Outra providência importante é desarquivar processos de execução em arquivo provisório. Pretende-se, com isso, revolver esses casos arquivados, trazendo-os à tona e possibilitando a execução, que não se deu à época porque os devedores não tinham bens a serem penhorados.

Planejamento



Com o objetivo de garantir o engajamento de magistrados e servidores na 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, o CSJT coordenou uma série de ações preparatórias para o evento. Em outubro, assessores de Comunicação Social dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho participaram de reunião para definir estratégias conjuntas de divulgação. Dias depois, juízes designados como coordenadores locais do evento participaram de oficina para definir um plano de ação. Na ocasião, também foram passadas orientações sobre o funcionamento dos leilões e envio de dados estatísticos.

Campanha institucional



Em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foram produzidas peças publicitárias com foco nos leilões nacionais. Com o slogan “É hora de pagar o que é direito do trabalhador”,

cartazes, *banners* e materiais de áudio e vídeo alertavam os devedores trabalhistas sobre a necessidade de quitarem seus débitos. Em algumas peças, a mensagem reforçada era “se você não der uma solução rápida para a dívida trabalhista da sua empresa, a Justiça vai dar”.

Os materiais foram reunidos na página da semana no portal do CSJT, de onde puderam ser baixados pelos 24 TRTs para divulgação regional. Além disso, os filmetes de TV foram encaminhados a todas as emissoras de alcance nacional, assim como os *spots* de rádio foram enviados às emissoras de todo o País. As peças foram exibidas gratuitamente por serem de interesse público.

Preparativos

Os 24 Tribunais Regionais do Trabalho engajaram-se nos preparativos para a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista. O TRT da 3ª Região (MG), por exemplo, realizou reuniões prévias de sensibilização e conscientização com os maiores devedores trabalhistas do estado. Já o TRT da 11ª Região (AM/RR) convocou representantes de estados e municípios para audiências de conciliação com o objetivo de solucionar dívidas transformadas em precatórios.

O TRT da 4ª Região (RS) preparou as pautas de conciliação dando ênfase aos processos de execução de grandes litigantes. Já o TRT da 24ª Região (Mato Grosso do Sul) aproveitou as correições nas Varas do Trabalho para divulgar o evento tanto internamente quanto na mídia local. Advogados foram convidados a participar das conciliações e entidades como a Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul (FIEMS), Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco do Brasil firmaram acordo para participar efetivamente das ações.

O TRT da 7ª Região (CE) disponibilizou uma linha telefônica (0800) para que os interessados pudessem requerer a inclusão de processos de execução nas pautas de audiências. Já o TRT da 20ª Região (SE) mobilizou servidores para reavaliar processos em arquivo provisório.

Divulgação

Com o objetivo de conscientizar para o tema execução trabalhista, foram disponibilizados, no Portal do CSJT, *links* com perguntas e respostas sobre o assunto, artigos e estatísticas. Além disso, uma série de reportagens especiais foi produzida em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho. Veja os temas abordados:

- Entenda o que é a execução trabalhista
- O calculista pode ser determinante na execução trabalhista
- Perito contábil é essencial quando há grande demanda na execução
- O oficial de Justiça no processo de execução
- BacenJud agiliza processos em fase de execução
- Infojud promove o fim do envio de ofício à Receita Federal
- Renajud facilita penhora de veículos de devedores trabalhistas
- Parceria com cartórios de registro de imóveis acelera solução de processos
- A inteligência a serviço da execução trabalhista
- Bens particulares de sócios podem ser penhorados para quitar dívidas
- Penhora de bens de família no processo de execução trabalhista
- Penhora de créditos pode garantir direitos de terceirizados
- Fraudes prejudicam a execução trabalhista

- Os juros nos cálculos de valores da execução trabalhista
- Conheça as diferenças entre leilões presenciais e virtuais
- Ausência de prescrição na execução benéfica trabalhador
- Conciliar em processos de execução
- Precatórios em processos em execução
- A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Além disso, foi feita ampla divulgação do evento na mídia nacional. Tanto que o esforço da Justiça do Trabalho em solucionar processos em execução foi destaque no Jornal Nacional e no Jornal Hoje, da Rede Globo. Como também, jornais de grande circulação como Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo registraram a iniciativa.

Abertura



O presidente CSJT, ministro João Oreste Dalazen, abriu a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista durante a cerimônia de abertura da 6ª Semana Nacional da Conciliação, atendendo a convite do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cezar Peluso. A solenidade ocorreu no Palácio da Justiça – sede do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Em seu pronunciamento, o ministro Dalazen ressaltou que o evento, inédito, reflete a preocupação do Judiciário Trabalhista em dar efetividade à prestação jurisdicional, que não se encerra quando o juiz dá a sentença. “A execução é o principal ponto de estrangulamento do processo trabalhista brasileiro”, afirmou. “O processo que não proporcione ao credor a realização do direito reconhecido leva à descrença na justiça.”.

O ministro Dalazen assinalou que o panorama da execução trabalhista no Brasil “retrata uma situação indecorosa e desconfortável, com mais de dois milhões de processos sem solução na fase executória”, o que resulta numa taxa de congestionamento de 69%. “Isso significa dizer que, das decisões proferidas, somente 31% se transformam em direito efetivamente recebido pelo trabalhador. Justiça boa é Justiça realizada, e realizar é a palavra para este momento”, ressaltou o ministro.

Leilões



O valor total relativo aos bens incluídos no 1º Leilão Nacional de Bens da Justiça do Trabalho chegou a R\$ 1.837.795.867,39. Dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, apenas o TRT da 14ª Região (RO/AC) não participou do leilão. Os *links* para as listas de bens feitas pelos Regionais foram disponibilizados no Portal do CSJT. Alguns Tribunais incluíram, inclusive, fotos dos bens.

As listas incluíram imóveis (como parques industriais, apartamentos, casas, prédios comerciais, fazendas, clubes e até estádios), automóveis e objetos como computadores, mesas e equipamentos médicos, entre outros. Alguns lotes continham alimentos, como toneladas de cana-de-açúcar e sacas de pães congelados. Também foram leiloados vestidos de noivas e joias.

“São milhares de bens que vão arrecadar milhões de reais para a satisfação de direitos trabalhistas reconhecidos em processos que tramitam perante a Justiça do Trabalho. É uma iniciativa pioneira”, afirma o presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen.

Com medo de perder os bens, milhares de empresas em todo o País se mobilizaram para pagar as dívidas e retirar os lotes dos leilões. A participação da população nos leilões realizados também foi considerada expressiva. A TV Justiça transmitiu ao vivo parte do leilão de bens do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), que aconteceu no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, na capital paulista.

Balanço Final

As ações empreendidas durante a 1ª Semana Nacional da Execução Trabalhista resultaram em milhares de processos solucionados em todo o País. A soma total dos valores homologados em execução pela Justiça do Trabalho chegou a R\$ 333.257.067,62, segundo o último relatório analítico do Conselho Nacional da Justiça (CNJ). Somado aos acordos em fase de conhecimento, o montante chega a R\$ 588.467.716,40. A arrecadação total durante o Leilão Nacional de Bens da Justiça do Trabalho foi de R\$ 59.566.945,42.

O grande número de acordos em execução (11.002) fez com que parte dos lotes fosse retirada das listas de bens que foram a leilão. Nesses casos, a conciliação pôs fim ao processo sem necessidade de leiloar os bens do devedor. As empresas que quitaram as dívidas antes do leilão também evitaram a venda dos bens. Os itens não arrematados no leilão nacional poderão ser incluídos pelos Tribunais Regionais do Trabalho em novas hastas públicas.

Acordos efetuados em execução (1ª e 2ª instância)

Total de acordos homologados em fase de execução:	11.002
Soma total dos valores homologados em execução:	R\$ 333.257.067,62
Valor do recolhimento previdenciário:	R\$ 14.860.370,94
Valor do recolhimento fiscal – Imposto de Renda:	R\$ 4.043.474,81
Audiências de conciliação em fase de execução designadas:	31.527
Audiências de conciliação em fase de execução realizadas:	24.905

Veja o desempenho por Tribunal Regional do Trabalho durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista:

ACORDOS EM EXECUÇÃO (1ª instância)

TRTs	Audiências de Execução Realizadas	Total de Acordos Homologados	Soma total dos Valores Homologados
1ª Região	1.823	762	R\$ 42.899.962,42
2ª Região	5.317	1.895	R\$ 88.200.377,56
3ª Região	506	197	R\$ 2.898.311,00
4ª Região	1.135	544	R\$ 16.867.312,09
5ª Região	1.671	523	R\$ 5.928.779,81

6ª Região	582	110	R\$ 1.880.420,92
7ª Região	207	78	R\$ 3.201.957,29
8ª Região	385	232	R\$ 21.233.119,42
9ª Região	628	337	R\$ 8.006.292,98
10ª Região	340	141	R\$ 2.381.235,72
11ª Região	611	228	R\$ 2.196.022,65
12ª Região	403	204	R\$ 5.881.940,14
13ª Região	696	56	R\$ 1.251.332,71
14ª Região	883	500	R\$ 5.443.030,30
15ª Região	2.595	2.249	R\$ 66.641.178,00
16ª Região	1.383	413	R\$ 3.740.379,44
17ª Região	738	272	R\$ 17.943.043,61
18ª Região	410	3	R\$ 24.593,07
19ª Região	1.037	358	R\$ 5.292.174,88
20ª Região	374	168	R\$ 2.447.993,39
21ª Região	1.978	665	R\$ 7.378.611,38
22ª Região	698	608	R\$ 9.338.879,79
23ª Região	167	49	R\$ 323.210,92
24ª Região	338	250	R\$ 5.799.498,86
TOTAL	24.905	10.842	R\$ 327.199.658,35

Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT)

Histórico

Em 29 de março de 2010, por ocasião da celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010 entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Justiça do Trabalho aderiu, oficialmente, ao Processo Judicial Eletrônico – PJe. O projeto tem como meta elaborar um sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.

Na mesma data, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010, assinado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, todos os órgãos da Justiça do Trabalho passaram a integrar o projeto.

Para coordenar a adequação do sistema à Justiça do Trabalho, o CSJT instituiu, em maio de 2010, um comitê gestor destinado ao desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção do sistema de forma padronizada e integrada em todas as instâncias. As atribuições do comitê foram definidas mediante o Ato nº 69/2010 – CSJT.GP.SE.

A primeira versão do PJe para a Justiça do Trabalho (PJe-JT) priorizou a fase de execução das ações trabalhistas. Após o desenvolvimento de funcionalidades e treinamento de servidores, o módulo piloto do sistema foi lançado em Cuiabá-MT em 10 de fevereiro de 2011.

Nova fase



Sob a presidência do ministro João Oreste Dalazen, o PJe-JT entrou em nova fase. Em 29 de março de 2011, o CSJT, o TST e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho assinaram novo acordo de cooperação técnica (nº 01/2011) para disponibilização de servidores visando ao desenvolvimento do sistema na fase de conhecimento. Desde então, uma equipe de cerca de 50 servidores, formada por analistas e técnicos cedidos por vários Órgãos da Justiça do Trabalho, passou a atuar de forma integrada em Brasília. Os servidores foram divididos em seis áreas de atuação: gestão, análise, arquitetura, desenvolvimento, qualidade e apoio administrativo.

Em reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR) realizada em maio, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, afirmou que as indicações eram um “passo decisivo” para o desenvolvimento das funcionalidades específicas da Justiça do Trabalho. “Quero dizer, sem antecipar nenhum dado, estimativa ou data, com base em informações de pessoas já familiarizadas o bastante com o projeto e que têm consciência da consistência da equipe que vem de ser constituída, que estamos numa expectativa muito otimista”, disse o presidente.

A equipe está subordinada ao Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, instituído em 25 de abril de 2011, mediante o Ato Conjunto nº 9/2011. O comitê é formado por quatro magistrados, secretários e assessores de Tecnologia da Informação, além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público do Trabalho (MPT). O mesmo Ato criou a coordenadoria executiva do projeto no âmbito da Justiça do Trabalho.

Também foram instituídos dois grupos de trabalho para aprimorar o planejamento do PJe-JT nas diversas instâncias da Justiça do Trabalho. O ato CSJT.GP.SG nº 97/2011 instituiu o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça de Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1, composto por três juízes e três servidores.

Já o ato CSJT.GP.SG nº 114/2011 instituiu o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça de Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2, composto por três desembargadores e três servidores

Planejamento



Logo após a recomposição da equipe responsável pelo PJe-JT, o próximo passo foi o planejamento de atividades. Um Plano de Projeto, com cronograma e principais marcos, estabeleceu prazos para a conclusão de diversas ações.

O cronograma foi cumprido à risca por todas as equipes envolvidas. No mês de julho, foi concluída a definição das funcionalidades específicas da Justiça do Trabalho, tanto em primeiro quanto em segundo grau. Os requisitos foram divididos em grupos e passaram a ser construídos em três etapas.

O primeiro a ser concluído corresponde ao início da tramitação processual, com facilidades para o cadastro de peças e documentos. Foram criados aplicativos para inserção de características próprias do processo trabalhista, incluindo o controle do valor da causa, para fins de definição da classe processual aplicável. A segunda etapa compreendeu também a inclusão de dados estatísticos das sentenças, além da marcação automática de audiências.

A terceira etapa, entre outros aspectos, se concentrou na integração do sistema AUD e do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) ao PJe-JT. Em agosto, os comitês responsáveis pelo PJe-JT e pelo DEJT definiram adequações necessárias para que os sistemas funcionem de forma associada e com facilidades que atendam às duas ferramentas.

A disponibilização do código-fonte do sistema de Audiências da Justiça do Trabalho – AUD, que já é utilizado por 19 Tribunais Regionais do Trabalho, foi aprovada também em agosto pelo Plenário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, que desenvolveu a ferramenta.

A grande vantagem dessa integração foi o fato de a funcionalidade não depender de acesso à *internet* para funcionar. Assim, eventuais falhas de conexão ou na rede não prejudicam as audiências. As Varas do Trabalho itinerantes também terão atuação facilitada, uma vez que muitos municípios ainda não contam com *internet* banda larga.

Modernização tecnológica

Para adequar a estrutura tecnológica atual dos Tribunais Regionais do Trabalho para instalação do PJe-JT, a presidência do CSJT autorizou, em junho, uma série de ações de modernização.

Recursos foram descentralizados para a contratação de fábricas de *softwares* com o objetivo de acelerar a criação de módulos específicos do sistema. As empresas especializadas auxiliam o CSJT e atuam no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, desenvolvendo novas funcionalidades para o 2º grau, e no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), desenvolvendo algumas funcionalidades imprescindíveis para a fase de conhecimento de 1º grau e de uma versão simplificada do módulo de execução.

A compra de 16.500 microcomputadores, com dois monitores, para renovação de um terço do parque tecnológico também foi autorizada. Dentro da política de melhoria da infraestrutura de segurança, foi aprovada ainda a renovação de servidores de rede (*storages*) e ferramentas de realização automática de *backup*, para ampliação e aprimoramento da capacidade de armazenamento de dados, com a garantia de cópias redundantes de proteção. Outra medida foi a implementação de uma Central Nacional de Atendimento para tirar dúvidas de usuários sobre o PJe-JT e outros sistemas informatizados da Justiça do Trabalho.

Em dezembro, foi autorizada a realização de licitações descentralizadas para a contratação da nova rede nacional de telecomunicação de dados da Justiça do Trabalho. A base de dados é vista como fundamental, já que o PJe-JT não pode prescindir de um serviço de telecomunicação de dados eficiente, bem dimensionado e estruturado.

Varas piloto

Em 19 de agosto de 2011, na abertura da sexta sessão ordinária do CSJT, o ministro João Oreste Dalazen anunciou que a Vara do Trabalho de Navegantes, em Santa Catarina, foi escolhida para ser a primeira a instalar, em dezembro, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) de forma piloto. Em janeiro de 2012, seria a vez da Vara do Trabalho de Caucaia (CE). Já as Varas do Trabalho de Várzea Grande (MT) e Arujá (SP) passariam a usar o sistema em fevereiro de 2012. “Essa definição obedeceu a critérios técnicos e levou em conta, sobretudo, a circunstância de cuidar-se de Vara do Trabalho nova ou em unidade em que não se exigirá a distribuição”, afirmou o presidente do CSJT.

O ministro também destacou o engajamento dos Tribunais Regionais do Trabalho que dão suporte às Varas. “Eu enunciaria também a circunstância de o Tribunal Regional estar estruturado e motivado para muito brevemente receber recursos referentes ao novo Processo Eletrônico. Essas regiões a que fiz referência, além de serem candidatas a tal primazia, se firmaram como parceiras mais imediatas na construção do PJe-JT e dispõem de estrutura mais adequada para que o Processo Judicial Eletrônico seja implantado nas respectivas Varas do Trabalho”, afirmou.

Parceria com Tribunais



Para que a implantação na fase piloto ocorresse dentro dos parâmetros estabelecidos, foram realizadas diversas reuniões, ao longo do segundo semestre, com diretores e secretários de Tecnologia da Informação dos TRTs escolhidos. A primeira delas ocorreu em agosto, quando os secretários apresentaram dados das varas escolhidas e casos práticos de implantação de sistemas regionais. Também foram levantados requisitos relacionados à infraestrutura necessária para a implantação do sistema.

Em outubro, servidores e magistrados das Varas piloto participaram, em Brasília, de uma apresentação sobre o sistema. Durante dois dias, foi possível discutir melhorias e estabelecer ações coordenadas.

O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, realizou visitas institucionais aos quatro Tribunais Regionais do Trabalho. Em 12 de agosto, o ministro esteve no TRT da 2ª Região (SP). No dia 26 de agosto, o presidente do CSJT visitou o TRT da 23ª Região (MT), e em 23 de outubro, esteve no TRT da 7ª Região (CE) e na Vara do Trabalho de Caucaia. O TRT da 12ª Região (SC) recebeu a visita do ministro em 17 de outubro.

A futura implantação nacional do PJe-JT também foi tema de reunião realizada em novembro entre membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC) e diretores de TI dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Parceria com CNJ



Ao longo do segundo semestre de 2011, o desenvolvimento das funcionalidades específicas da Justiça do Trabalho também foi periodicamente discutido com representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, responsável pelo sistema que serve de base para todo o Poder Judiciário. Em setembro, gestores PJe-JT estiveram em Recife-PE para discutir melhorias nas funcionalidades previstas para o 2º grau e avaliar o impacto na versão a ser utilizada pela Justiça do Trabalho.

“Estamos trazendo um pouco da nossa experiência, compartilhando o trabalho, que a partir de agora se torna cooperativo entre o TRF-5 e a Justiça do Trabalho”, afirmou o desembargador Cláudio Brandão, coordenador do comitê gestor do PJe-JT, na ocasião. O magistrado explicou que a reunião foi importante para aprender com a experiência acumulada pela equipe de negócios do TRF-5, que conhece o PJe em profundidade. Com a troca de experiências, os gestores do PJe em Recife poderão avaliar as funcionalidades criadas para a Justiça do Trabalho e incorporá-las ao sistema nacional, trazendo economia de tempo e de investimentos.

Os integrantes do comitê gestor do PJe-JT também participaram, em Brasília, de uma série de reuniões na sede do CNJ, em que foram uniformizados procedimentos e métodos. Além disso, foram definidas ações para integração dos módulos do sistema em diferentes ramos do Judiciário.

Grupo de Trabalho Multidisciplinar

Em agosto, mediante o Ato conjunto CSJT/TST nº 16/2011, foi criado o grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração de proposta de implantação do PJe-JT. A equipe ficou responsável pelo plano de ação do projeto, que inclui estratégias, diretrizes e metas de capacitação, suporte, manutenção, divulgação, segurança, cooperação e promoção da saúde.

A estratégia de implantação começou a ser traçada em agosto e foram pautadas por ações de gestão da mudança. A proposta final, aprovada pelo Comitê Gestor do PJe-JT em novembro, prevê uma série de ações cooperadas que devem ser executadas em parceria com os comitês regionais de implantação do sistema.

Capacitação



Dentro do plano de implantação estabelecido, destacam-se ações de capacitação de servidores para uso do PJe-JT. Em 2011, foram realizados cursos em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT):

- 1º Curso de Formação Continuada em Teoria do Processo Eletrônico (19 e 20 de setembro) – 80 magistrados participantes;
- 1ª Turma de Capacitação de Formadores no PJe-JT (7 a 11 de novembro) – 22 participantes, entre magistrados e servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho das 12ª e 7ª Regiões;
- Capacitação de Usuários Externos do PJe-JT : representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Advocacia-Geral da União, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União e Associação dos Advogados de São Paulo (13 e 15/12/2011) – 17 participantes.

As capacitações presenciais tiveram como objetivo preparar os participantes para atuarem com multiplicadores em seus respectivos órgãos. Os Tribunais Regionais do Trabalho também realizaram cursos em seus estados, muitos deles em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil, cujas seccionais indicaram interlocutores regionais para contribuir com as ações de implantação do sistema.

As ações de capacitação também passaram a contar, em novembro, com o apoio da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), que assinou convênio para intercâmbio de informação e preparação de materiais de ensino a distância.

Os prestadores de serviço que compõem a equipe da Central Nacional de Atendimento do CSJT também foram capacitados para esclarecer dúvidas sobre o PJe-JT, como a obtenção do

certificado digital, o peticionamento e a realização de cadastro. O treinamento ocorreu em dezembro e o serviço começou a ser oferecido no mesmo mês pelo telefone 0800-644-4435.

Acessibilidade



Para que o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho siga padrões de acessibilidade e usabilidade, foi instituído, mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 270/2011, um grupo de trabalho composto por servidores e magistrados portadores de deficiência e também por especialistas no tema. A equipe se reuniu pela primeira vez em 30 de novembro.

“Reputo essencial e prioritário o trabalho que se inicia, voltado à melhoria da acessibilidade e da usabilidade do PJe-JT. O processo eletrônico é e deve ser, cada vez mais, um instrumento de ampliação e de facilitação do acesso ao serviço da Justiça, assim como de inclusão dos milhares de portadores de necessidades especiais”, afirmou o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, à época.

O grupo pretende encaminhar ao presidente um diagnóstico com o número total de pessoas com deficiência na Justiça do Trabalho e, a partir daí, mobilizar os Tribunais Regionais do Trabalho para que sejam adquiridas ferramentas inclusivas para o uso da *internet* e de computadores.

O grupo de Trabalho é composto por:

- Glademir Maria Silveira Sartori Dyck (TRT da 12ª Região) – coordenador;
- Adriana Simeão Ferreira (TRT da 14ª Região);
- Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho (TRT da 2ª Região);
- Leondeniz Candido de Freitas (TRT da 9ª Região);
- Marcelo Massayuki Kobayashi (TRT da 23ª Região);
- Rafael Pereira de Carvalho (TST).

Entre os portadores de deficiência de sua composição, o grupo conta com a consultoria e o apoio científico do desembargador do TRT da 9ª Região, Ricardo Tadeu, que é deficiente visual. A iniciativa da Justiça do Trabalho deve auxiliar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na definição de parâmetros para o PJe em todo o Poder Judiciário.

Divulgação



Desde o início do projeto, o desenvolvimento de funcionalidades pela Justiça do Trabalho teve frequente divulgação. Como medida de transparência e para facilitar o intercâmbio de informações entre as equipes envolvidas, foi criado, em junho, um *site* de acompanhamento técnico. Entre os conteúdos foram oferecidos os principais marcos do projeto, o cronograma resumido da primeira fase, as equipes de trabalho, detalhes dos módulos em desenvolvimento, além da documentação formal relativa ao sistema.

No segundo semestre, com o novo Portal do CSJT em funcionamento, uma nova página para o PJe-JT começou a ser desenvolvida. Em novembro, o CSJT lançou uma nova página para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT): www.csjt.jus.br/pje-jt. O espaço virtual reúne todas as notícias, fotos, manuais e peças de divulgação do sistema.

Com o slogan “Modernizar é parte do processo”, foram produzidos *banners* e cartazes para utilização pelos Tribunais Regionais do Trabalho de forma a informar magistrados e servidores sobre a chegada do novo sistema.

Implantação



O PJe-JT foi instalado oficialmente na Vara do Trabalho de Navegantes, Santa Catarina, em 5 de dezembro de 2011, em cerimônia conduzida pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen. “Navegantes ganha não apenas uma Vara do Trabalho totalmente digital, em que se abolirá o papel para autuar as peças de um processo”, assinalou o ministro. “Ganha também uma Vara do Trabalho dotada de um moderno sistema de processo eletrônico”, afirmou.

Na solenidade, o ministro lembrou que a Justiça do Trabalho, até aquele momento, não contava com um processo eletrônico nacional e unificado. “A rigor, cada TRT desenvolveu um

sistema próprio, acoplado a inúmeros aplicativos”, observou. “Esse é o quadro indesejável e insatisfatório que começa a reverter-se hoje, aqui e agora, na Justiça do Trabalho”.

O presidente do CSJT chamou a atenção para as inúmeras vantagens resultantes do processo de virtualização do processo judicial. O primeiro é a celeridade, fruto da racionalização da dinâmica processual. Os custos também serão substancialmente reduzidos, com o corte de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, espaço físico e transporte.

Os advogados e as partes beneficiam-se pela possibilidade de consultar os autos digitais sem precisar comparecer ao balcão da secretaria – o que se traduz, também, em maior facilidade de acesso. “As portas da Justiça do Trabalho estarão sempre abertas para o jurisdicionado, sem fila, sem congestionamento de trânsito”, assinalou. Outro ponto destacado diz respeito às questões ambientais – tanto o ambiente de trabalho quanto o meio ambiente em geral. “A construção desse sistema nacional e unificado possibilitará unidade, economia e efetividade”, afirmou o ministro.

Lembrando que a inauguração representava apenas uma etapa no sentido da informatização da Justiça do Trabalho, o ministro chamou a atenção para a profunda mudança de cultura organizacional resultante da mudança de paradigmas. Ele citou como exemplo a inevitável necessidade de readaptação de servidores cujas atividades serão extintas – como as de autuação e distribuição. “Cabe-nos agora ter presentes os desdobramentos ou impactos, internos e externos, da implantação do sistema e adotar providências”, afirmou. A Vara de Navegantes servirá de norte para esse processo de atualização, pois “enfrentará primeiro as necessidades”.

Primeira ação trabalhista



A primeira ação trabalhista protocolizada via PJe-JT referiu-se ao processo movido pela família de um pescador, morto em um naufrágio. A petição inicial foi apresentada pela advogada Ana Elisa Mamfrim Farias, que representa a família do trabalhador.

"Para nós, advogados, esse sistema é uma maravilha. Além de ser simples de trabalhar, permite que façamos nosso trabalho do escritório, pela *internet*", afirmou a advogada. Bastou

o preenchimento de alguns campos na tela do computador para que fosse anunciada a data da primeira audiência totalmente eletrônica: 15 de dezembro.

A audiência foi acompanhada pelo vice-presidente do TRT-SC, desembargador Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira. “Este é um momento histórico para a Justiça do Trabalho não só de Santa Catarina, mas do Brasil, sendo que Navegantes já faz parte da história da Justiça do Trabalho, pois aqui foi implantado o sistema que representa o processo do futuro e este futuro aqui já é presente”, afirmou o magistrado.

O juiz Luiz Carlos Roveda, titular da Vara do Trabalho de Navegantes, destacou a possibilidade de visualização simultânea do processo tanto pelo juiz como pelo advogado, o que antes – com o processo em papel – não era possível. “A audiência foi tranquila, parecida com a de processo físico: ouvem-se as partes e as testemunhas. A vantagem, no entanto, é a simultaneidade que o PJe proporciona. É como se existissem três processos: um para mim e um para cada advogado”, disse Roveda, lembrando que nas audiências com processo físico os autos ficam passando de mão em mão.

Quanto ao resultado, as partes não entraram em acordo. A audiência de instrução foi marcada para o dia 23 de janeiro de 2012. Dez dias após a implantação, 52 ações trabalhistas haviam sido propostas na Vara do Trabalho de Navegantes e mais de 40 advogados já haviam se cadastrado para uso do certificado digital.

Perspectivas 2012

No início de 2012, a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho de Caucaia-CE (16/1), Várzea Grande-MT (08/2) e Arujá-SP (27/2) encerram a fase piloto do projeto em 1º grau. Em março, será a vez da expansão para o 2º grau nos Tribunais Regionais do Trabalho correspondentes. Posteriormente, será a vez do 3º grau.

A capacitação de 20% de magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT) e a implantação do PJe-JT em pelo menos 10% das Varas do Trabalho de cada um dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho são as principais metas da Justiça do Trabalho para 2012.